Município de Votorantim

PREFEITURA DE VOTORANTIM

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Votorantim
Ano 25
Nº 1.462
VOTORANTIM, 15 DE AGOSTO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 8.005, DE 4 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre crédito adicional suplementar por anulação parcial do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO IV DO ART. 7, DA LEI MUNICIPAL N° 3.057, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 448.000,00 (Quatrocentos e quarenta e oito mil reais),** na seguinte rubrica do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Título: INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Verba: 02.11.06.12.361.0003-2.018.3.3.90.93.00-05-0340..... R$ 448.000,00
F.R.: 05-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS

Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R$ 448.000,00 (Quatrocentos e quarenta e oito mil reais)**, aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Título: OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Verba: 02.11.06.12.361.0003-2.018.3.3.90.39.00-05-0339..... R$ 448.000,00
F.R.: 05-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 4 de agosto de 2025 - LXı ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 8.012, DE 8 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre crédito adicional suplementar de Transposição Orçamentária vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO II, DO ART. 10, DA LEI MUNICIPAL N° 3.044, DE 8 DE JULHO DE 2024,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto por transposição orçamentária, na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)**, nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

SECRETARIA DE CIDADANIA
Título: OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Verba: 02.13.01.08.122.0005-5.002.3.1.90.13.00-01-0010..... R$ 35.000,00
Título: INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Verba: 02.13.01.08.122.0005-5.002.3.1.90.94.00-01-0012..... R$ 45.000,00
F.R.: 01 – TESOURO

Art. 2º A transposição orçamentária no **R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais),** aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE CIDADANIA
Título: MATERIAL DE CONSUMO
Verba: 02.13.01.08.244.0005-2.451.3.3.90.48.00-01-0008..... R$ 80.000,00
F.R.: 01 – TESOURO

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 8 de agosto de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



DECRETO N.º 8.013, DE 8 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre alterações no CNPJ da Secretaria Municipal de Educação, sobre a competência para a movimentação da conta bancária específica do FUNDEB e sobre critérios e orientações operacionais a serem observados quanto à movimentação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a Lei Ordinária Municipal nº 2.573/2017, que regulamenta a Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta FNDE/STN nº 2, de 15 de janeiro de 2018, e ao Ofício Circular nº 8/2018/Cgfse/Digef-FNDE;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta FNDE nº 807, de 29 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da razão social do CNPJ 30.269.850/0001-50 junto à Receita Federal para a Secretaria Municipal de Educação, para fins de adequação quanto ao recebimento dos valores do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB),

D E C R E T A :

Art. 1º Fica autorizada a alteração da razão social do Fundo da Secretaria Educação Municipal Votorantim – FUNDEB **PARA** Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Fica autorizada a alteração do endereço da Secretaria Municipal de Educação da AV 31 de Março, Centro, Votorantim-SP, CEP: 18110-005 **PARA** a Av. Santo Antônio, 562, Barra Funda, Votorantim - SP, CEP: 18114-345.

Art. 3º Fica autorizada a alteração da natureza jurídica e a inclusão de CNAE para fins de atendimento à Portaria Conjunta FNDE/STN nº 2, de 15 de janeiro de 2018, e ao Ofício Circular nº 8/2018, e regulamentações posteriores.

Art. 4º Fica autorizada a abertura de conta bancária específica para o FUNDEB no CNPJ da Secretaria Municipal de Educação.

CAPÍTULO I
DAS NORMAS GERAIS

Art. 5º O chefe da pasta da educação é o representante legal do CNPJ perante a Receita Federal do Brasil-RFB.

Parágrafo primeiro. Fica a Secretaria Municipal da Educação revestida de poderes para promover, junto à Receita Federal do Brasil, as alterações referidas na Portaria Conjunta FNDE/STN nº 3, de 29 de dezembro de 2022, e normas posteriores.

Parágrafo segundo. Fica o Secretário de Educação incumbido do cumprimento das tratativas necessárias para a inscrição ou alterações no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da respectiva Secretaria, junto ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB.

CAPÍTULO II
DAS CONTAS BANCÁRIAS ESPECÍFICAS

Art. 6º A abertura de conta única e específica do FUNDEB, destinada à movimentação exclusiva dos recursos do FUNDEB, deverá ser realizada em Instituição Financeira do Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal, a critério da Secretaria de Educação ou do dirigente máximo de órgão equivalente, gestor dos recursos da educação do município, VEDADA a transferência para outras contas.

§ 1º A vedação prevista no caput deste artigo não se aplica aos casos em que, para viabilizar o pagamento de salários, vencimentos e benefícios de qualquer natureza aos profissionais da educação básica em efetivo exercício, tenham contratado ou venha a contratar instituição financeira adversa do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.

§ 2º Excepcionalmente, poderão ser abertas e mantidas:

I - contas correntes específicas do FUNDEB, em instituição financeira contratada ou que venha a ser contratada pelos entes federativos, para viabilizar exclusivamente o pagamento de salários, de vencimentos e de benefícios de qualquer natureza aos profissionais da educação básica em efetivo exercício;

II - contas correntes únicas e específicas do FUNDEB, no Banco do Brasil S.A. ou na Caixa Econômica Federal, para viabilizar exclusivamente a movimentação dos recursos extraordinários de que trata o art. 47-A da Lei nº 14.113/2020 (Precatórios), conforme previsto no Acórdão nº 2758/2020-TCU-Plenário.

§ 3º A movimentação dos recursos creditados na conta será realizada, exclusivamente, de forma eletrônica, por meio de sistema específico disponibilizado pelas Instituições Financeiras, que identifique a finalidade dos gastos de acordo com especificações estabelecidas pelo Ministério da Educação, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, devidamente identificados, ficando expressamente vedada a movimentação financeira dos recursos por meios diversos, conforme os termos da art. 5º. da Portaria Conjunta FNDE/STN nº 3, de 29 de dezembro de 2022.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 8 de agosto de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 022/2025
Dispensa de Chamamento Público nº 016/2025. Objeto: Melhorar os hábitos alimentares, promover saúde e prevenir doenças relacionadas à alimentação, estimulando a autonomia das crianças fazerem escolhas de alimentos saudáveis. Vigência: 06/08/2025 a 31/12/2025. Valor total: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Órgão Público: Prefeitura Municipal de Votorantim. Entidade: Associação Votorantinense de Amparo ao Menor - AVAM. Dotação Orçamentária: Secretaria de Educação. Título: Material de Consumo. Verba: 02.11.02.12.365.0003-2.013.3.3.50.39.00-01-0319. Votorantim, 06 de agosto de 2025. Weber Maganhato Junior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 11º (DÉCIMO PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 072/2015.
Dispensa de Licitação nº. 025/2015. Objeto: Locação de imóvel para abrigar as instalações da Escola de Música da Secretaria de Cultura. Locatária: Prefeitura Municipal de Votorantim. Locador: Igreja do Evangelho Quadrangular. Vigência: 21/07/2025 a 20/01/2026. Valor total: Supressão de 24,1025%, passando o valor mensal de R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), para R$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais), correspondendo a R$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais) o valor total para a vigência estipulada. Dotação Orçamentária: Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Verba: 02.14.01.13.392.0007-2.026.3.3.90.39.00-01-0447.
Votorantim, 18 de julho de 2025. Weber Maganhato Junior – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2025
Dispensa de Licitação nº 015/2025. Objeto: Contratação de Serviços de Tecnologia da Informação, sob o modelo de integrador multínuvem (cloud broker), para provimento de acesso a recursos de nuvem pública nos modelos Plataforma como Serviço (PaaS) e Marketplace, sob demanda, incluindo serviços de avaliação de ambientes, definição de arquiteturas, engenharia de infraestrutura de ambientes de nuvem, e disponibilização continuada de serviços de gerenciamento, administração e suporte técnico de recursos de infraestrutura. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO. Valor total: R$ 259.594,22 (duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Finanças. Título: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica. Verba: 02.06.01.04.126.0021-2.002.3.3.90.40.00-01-0151.
Votorantim, 1º de agosto de 2025. Weber Maganhato Júnior - Prefeito Municipal

---

EDITAL N.º 143/2025
CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2024
CONVOCAÇÃO
CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** CONVOCA candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 003/2024 para o cargo de **Farmacêutico** para a sessão de anuência e escolha de vagas disponíveis para ingresso no serviço público municipal, através de provimento de cargo público efetivo, na seguinte conformidade:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
FARMACÊUTICO	3º LUCAS BARRETTO DE SOUZA	**1** (UMA)
LOCAL DA SESSÃO: Sala de Reuniões do Polo UAB, sito à Av. Ver. Newton Vieira Soares, nº 291, Centro – Votorantim - SP. **DATA: 25/08/2025** **HORÁRIO: 9h00**		

DISPOSIÇÕES GERAIS:
1. A nomeação, posse e exercício dar-se-ão nos termos da Lei Municipal nº 1.090/1993, alterada pela Lei Municipal nº 1.950/2007;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do concurso de forma seqüencial, nos termos do Edital do CP 003/2024, bem como da legislação vigente;
3. Os candidatos convocados para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamados para anuência e escolha de cargos, e não estiverem presentes, munidos de documento de identidade ou representados legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente serão excluídos do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha na ordem de classificação.

Votorantim, 7 de agosto de 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL N.º 144/2025
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020
CONVOCAÇÃO
CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** CONVOCA candidatas aprovadas e classificadas no Concurso Público nº 001/2020, para o cargo de **Auxiliar de Serviços Infantis,** para a sessão de anuência e escolha de vagas disponíveis para ingresso no serviço público municipal, na seguinte conformidade:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS	456º RAQUEL DO AMARAL BIRUEL 457º LUCILIA APARECIDA FRANCO CORREA DE SOUZA 458ºLUCIANE GARCIA CORDEIRO	**3** (TRÊS)
LOCAL DA SESSÃO: Sala de Reuniões do Polo UAB, sito à Avenida Vereador Newton Vieira Soares, nº 291, Centro – Votorantim – SP **DATA: 25/08/2025** **HORÁRIO:9h15**		

DISPOSIÇÕES GERAIS:
1. A nomeação, posse e exercício dar-se-ão nos termos da Lei Municipal nº 1090/1993, alterada pela Lei Municipal nº 1950/2007;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do concurso de forma seqüencial, nos termos do Edital do CP 001/2020, bem como da legislação vigente;
3. Os candidatos convocados para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamados para anuência e escolha de cargos, e não estiverem presentes, munidos de documento de identidade ou representados legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente serão excluídos do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha na ordem de classificação.

Votorantim, 11 de agosto de 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA
Portaria 22.506

Na Portaria 22.506, de 04 de agosto de 2025, publicado na página 18 do Jornal "Município de Votorantim", edição nº 1.461, de 08 de agosto de 2025.
ONDE SE LÊ: "Lotação – SEMOB"
LEIA-SE: "LOTAÇÃO - SESP"

Serviço Integrado de Informação ao Cidadão (Siic)

Telefone: (15) 3353-8732
WhatsApp (15) 3353-8731

E-mail: siic@votorantim.sp.gov.br

EDITAL N.º 145/2025
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022
CONVOCAÇÃO
CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** CONVOCA candidata aprovada e classificada no Concurso Público nº 002/2022, para o cargo de **Psicólogo** para a sessão de anuência e escolha de vagas disponíveis para ingresso no serviço público municipal, na seguinte conformidade:

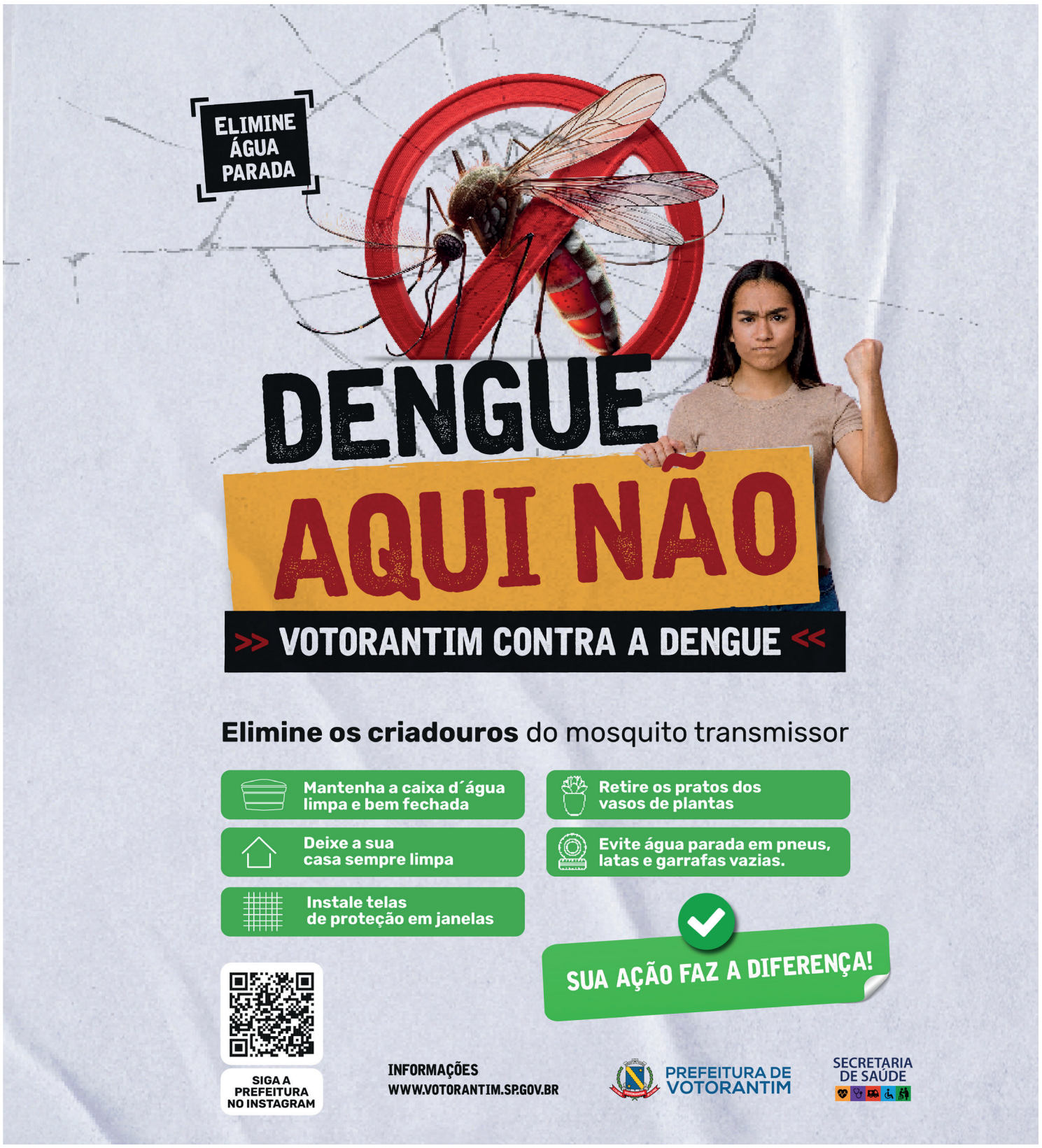
CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
PSICÓLOGO	8º AMANDA MARIANO ROZAS	**1** (UMA)
LOCAL DA SESSÃO: Sala de Reuniões do Polo UAB, sito à Avenida Vereador Newton Vieira Soares, nº 291, Centro – Votorantim – SP **DATA: 25/08/2025** **HORÁRIO: 9h30**		

DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. A nomeação, posse e exercício dar-se-ão nos termos da Lei Municipal nº 1.090/1993, alterada pela Lei Municipal nº 1.950/2007;
2. A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do concurso de forma sequencial, nos termos do Edital 002/22, bem como da legislação vigente;
3. Os candidatos convocados para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamados para anuência e escolha de cargos, e não estiverem presentes, munidos de documento de identidade ou representados legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente serão excluídos do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha na ordem de classificação.

Votorantim, 11 de agosto de 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL





Município de Votorantim

Weber Maganhato Junior
Prefeito Municipal

Rogerio Pecora
Vice-Prefeito

Secretaria de Administração
Claudemir Aparecido Muquem

Secretaria de Cidadania e Geração de Renda
Leda Diniz

Secretaria de Cultura e Turismo
Evandro Gonçalves Domingues

Secretaria de Educação
Rosangela de Paula (interina)

Secretaria de Esportes
Anderson Remelli

Secretaria de Finanças
João Luis de Sousa

Secretaria de Governo
Roberto Bellini Martins

Secretaria de Meio Ambiente
Luiz Carlos Correa

Secretaria de Negócios Jurídicos
Jean Carlos Nunes Oliveira

Secretaria de Obras e Urbanismo
Carlos José de Almeida

Secretaria de Saúde
Robertson Magalhães Jordão

Secretaria de Serviços Públicos
Rodrigo Peralta

Secretaria de Mobilidade Urbana
Jonata Elias Mena

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
Carlos José de Almeida (interino)

Comandante da Guarda Civil Municipal
Fabio Augusto Romano

Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos Municipais de Votorantim (Votoprev)
Alessandra Silvina Aparecida Augusto de Camargo

Presidente da Companhia Municipal de Habitação Popular de Votorantim - COHAP
Djalma Dias de Souza Filho

Expediente

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
CRIADO PELA LEI 1314, DE 29/12/1997

Diretor de Comunicação
Rodrigo Fernandes

Jornalista responsável
Giuliano Bonamim
MTB 0030840/SP

Textos e imagens
Cintia Rubinato
Felipe Siqueira
Giuliano Bonamim

Diagramação e artes
Marcelo Claro

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL
Avenida 31 de Março, 327 - Centro - Votorantim
Telefone (15) 3353-8572

Publicação digital VISITE NOSSO SITE
www.votorantim.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE
MUNICIPIO DE VOTORANTIM
CNPJ
46634051000176
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE (COMDEMA)
Data: 25/07/2025 **Horário:** 9h00 às 11h30 **Local:** SEMA – Parque do Matão
Participantes:
-Luiz Carlos Correa – Secretário de Meio Ambiente e Presidente do COMDEMA
-Érika Harumy Guenkawa - Secretária Executiva do COMDEMA
-Maria Tatiane Lima Chagas – Chefe de Planejamento e Educação Ambiental
-Evelyn Nestori Chiozzotto – Secretaria de Meio Ambiente
-Daniel Sentelhas – APEVO
-Sandra Francisco Ribeiro – Causa Animal
-Marcia Aparecida – G. Itupararanga
-Décio de Oliveira – SESI Votorantim
-Andressa M. da Cruz – Assessor Daniel
-Walter Almeida – Assessor Rodrigo Kriguer
-Edson de Almeida – Secretaria de Meio Ambiente
-Jessica Sabrina Oliveira Pereira – Secretaria de Meio Ambiente
-Leonardo Ribeiro Ivo – Secretaria de Meio Ambiente
-Sandy Domingues de Souza – GTA Jerivá
-Mylaini Santos – Causa animal
-Kelly Cristini Camargo – Causa animal
-Maria Tereza Pio da Silva – Causa animal
-Felipe Hasimoto - FATEC
-Aline F. Murtinheira – Secretaria de obras
-Diego Carmona Oliveira - Secretaria de Meio Ambiente
-Edson Locateli – Secretaria de Serviços Públicos
-Caio C. G. Fernandes – Instituto Indus Cidades
-Nildomar da S. Ribeiro – Diretor proteção ambiental
-Paulo Sérgio de Almeida – Assessor Luciano
-Alan Nalin Pereira – OAB
-Helua Mascarenhas Ferraz – GTA Jerivá
-Mateus da L Medeiros
-Patrícia Sbrana – Proteção Animal
-Arivani Ap. Zanchetta – Proteção Animal
-Augusto Jorge Campos – Assessor Lú Ferrari
-Cintia Rubinato – Decom
Pauta:
1.Abertura
2.Apresentações e Coordenação da Câmara técnica e do Grupo Técnico
3.Discussões gerais
4.Encaminhamentos
1. Abertura:
Foi realizada a leitura da ata anterior, com algumas alterações. Onde se lê Coab o correto é **GRAPROHAB.** Pediu para incluir a fala do Secretário de Serviços públicos, Peralta, que destacou que os empreendimentos da cidade estão e devem estar em conformidade com a legislação ambiental.
2. Apresentações:
-Apresentação do CTBEA: Dra. Evelyn realizou a leitura do decreto de criação e anunciou a todos os membros do COMDEMA que estavam presentes para que os interessados manifestassem interesse na participação. Em seguida foi realizada a eleição do novo coordenador.
Ficou eleita como coordenadora do CTBEA: Sra. Maria Tereza Pio da Silva
-Na sequência ocorreu a apresentação da minuta de criação do Grupo Técnico para revisão do plano municipal de meio ambiente, realizada pelo Sr. Nildomar que deu andamento na leitura da minuta e em seguida anunciou a todos os presentes para que manifestassem interesse em participar do grupo.
Para a coordenação desse grupo técnico ficou definido o Sr. Nildomar da Silva Ribeiro
3. Discussões Gerais:
Matheus: propôs que a cada biênio, o vice deve ser alguém votado.
Sandra: Comentou sobre o horário das reuniões e sugeriu que fosse após o horário de expediente.
Secretário Luiz: Falou sobre a Lei dos Maus-Tratos e informou que será votada na câmara dos vereadores
Discutiu-se a criação da lei dos cães comunitários. Evelyn comentou que é necessário incluir a questão da identificação e cuidados com os animais.
Caio questionou sobre as campanhas de vacinação, de onde vem a verba e porque elas não acontecem, Dra. Evelyn explicou que ao longo das campanhas anteriores a variante canina foi erradicada, não sendo mais necessária tais campanhas.
Sandy falou sobre ação da Ong Capa no projeto de adoção de cães na praça de eventos de Votorantim, na feira da lua e questionou sobre castração dos animais adotados. Evelyn reforçou a obrigação da prefeitura em castrar os animais, porém, precisa ser alinhado anteriormente por conta do número de disponibilidade no contrato do serviço.
Foi mencionada a importância de haver a criação de uma equipe fixa com apoio da Polícia Civil, PM, GCM e veterinários voluntários, além da estruturação de um sistema de denúncias.
Jéssica Sabrina explicou sobre a atuação dos fiscais de posturas e exemplificou em quais situações podem aplicar as multas.
Matheus sugeriu algumas estratégias para facilitar as deliberações e indicou que poderá auxiliar junto aos demais envolvidos. Ficou de enviar o projeto para apresentação na próxima reunião do conselho.
Nildomar sugeriu buscar detalhar as campanhas de adoção e ações educativas junto aos tutores.
Sandy dá ideia de evento para arrecadação de fundos.
4. Encaminhamentos:
-Sugestão das datas das reuniões do GT PMMA

ÉRIKA H GUENKAWA
SECRETÁRIA EXECUTIVA
LUIZ CARLOS CORREA
PRESIDENTE DO CONSELHO

ATA DA CÂMARA TÉCNICA DE BEM-ESTAR ANIMAL
Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 18:30, reuniu-se na Secretaria de Meio Ambiente nas dependências do parque do Matão, para realização de reunião de câmara técnica de bem estar animal. Estiveram presentes; Érika Harumy Guenkawa – Secretaria de Meio Ambiente, Evelyn Nestori Chiozzotto – Secretaria de Meio Ambiente, Edson de Almeida – Secretaria de Meio Ambiente, Mylaini Santos – Proteção Animal, Kelly Cristini Camargo – Proteção Animal, Márcia C. Sbrana – Proteção Animal, Mateus da Silva – Proteção Animal (PSOL / RE DE), Letícia Oliveira Mariz – Proteção Animal, Luis Carlos – Proteção Animal (CAPA), Maria Tereza P. da Silva – Proteção Animal, Alan Nalin Pereira – OAB, Eliane Ap. Chriguer – Conseg, Sandy Domingues de Souza – GTA Jerivá, Sandra Francisco – Proteção Animal.
Deu-se início à pauta do dia, conforme segue:
1. Ações emergenciais
2. Mapeamento de Reclamações
3. Mutirão de castração
4. Coordenação do GT – PMMPECG
5. Diretrizes do programa cão comunitário
6. Estratégias incentivo de adoção
7. Evento conexão animal
8. Projeto de capacitação de escoteiros
Abertura
A Coordenadora Maria Tereza deu abertura a 3ª Reunião ordinária do CTBEA e em seguida Edson fez a leitura da ATA anterior que foi aprovada por unanimidade. Na sequência Sra. Evelyn mencionou que foi publicado o processo de compra para serviço de resgate de animais silvestres, encerramento é dia 04 de Agosto, após isso, caso nenhuma outra empresa apareça, pode se evoluir para assinar com o núcleo da Floresta.
Ações emergenciais: Os presentes realizaram a proposta da criação de um sistema de resposta rápida para emergências envolvendo animais, com disponibilidade permanente. Defendeu-se a constituição de um fundo de contingência e um protocolo oficial de atendimento, comentaram da possibilidade de auxílio da Uniso nos atendimentos. Sra. Evelyn explicou que os processos para criação do departamento de bem estar animal e da clínica estão em andamento, porém nesse momento a Secretaria de Meio Ambiente ainda não possui estrutura para realizar esses atendimentos, e que em virtude da Lei nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações), novos contratos emergenciais somente poderão ser firmados após 12 meses, considerando-se os limites legais e a responsabilização direta dos servidores públicos, foi também comunicado que a UNISO, anteriormente parceira nos atendimentos, deixou de prestar serviços filantrópicos. Diante das limitações legais e orçamentárias, os presentes aventaram a hipótese de acionar o Ministério Público para viabilizar contrato emergencial, caso não haja alternativa de resolução direta pela prefeitura. Mapeamento de reclamações: Sr. Mateus solicitou mais informações sobre reclamações, a SEMA apresentará, na próxima reunião, mapeamento das denúncias do semestre. Reforçou-se o uso da ouvidoria, inclusive via WhatsApp, para formalização e transparência das denúncias. Mutirão de castração: Sra. Evelyn explicou que o atual contrato de mutirão de castração é financiado pela área da saúde e que o próximo mutirão terá foco na comunidade da Minercal, onde será realizado um censo populacional. Até o momento não há previsão para mais mutirões em 2025 devido restrição orçamentária. Para o próximo ano, está prevista a ampliação do serviço de castrações. Coordenação de Grupo Técnico: Sr. Edson realizou leitura da deliberação 01 – 2025 do Comdema com a proposta de designação da Dra. Evelyn Nestori Chiozzotto médica veterinária, atualmente como assessora especial da Secretaria de Meio Ambiente para a função de coordenadora do grupo técnico do programa municipal de manejo populacional ético de cães e gatos, a proposta foi aprovada.
Outras deliberações
Alteração de data das reuniões: Foi aprovada a alteração da data das reuniões de última quarta-feira para a última segunda-feira do mês, mantendo o mesmo horário. Sra. Evelyn confirmou a intenção de instalação do Departamento de Bem-Estar Animal no prédio do setor de Zoonoses, com necessidade de reforma para criação de áreas específicas e inclusão na proposta no Plano Plurianual (PPA). A folha de pagamento dos servidores está sendo prevista para o DPBEA. Projeto "Olhares que Encantam": Sra. Evelyn apresentou o Projeto "Olhares que Encantam", o objetivo é que fotógrafos e videomakers se inscrevam para produção material visando incentivar a adoção dos animais que estão no canil do setor de Zoonoses. Os melhores trabalhos serão usados em campanhas de adoção. Programa Cão Comunitário: Sra. Evelyn apresentou os detalhes do Programa do Cão Comunitário, que incluirá etapas como cadastro, triagem, microchipagem, castração, vacinação e termo formal de adoção comunitária. Será disponibilizado link de formulário online para auxílio no levantamento estratégico de possíveis animais comunitários existentes no município de Votorantim para regularização. Rede de atendimento: Sra. Evelyn comentou sobre objetivo de estruturação de uma rede de atendimento envolvendo Polícia Militar, Polícia Civil, OAB, GCM, AMVIP e CRMV. Haverá capacitação para padronizar os procedimentos de denúncia até as ações legais. Evento Conexão Animal: Sra. Evelyn anunciou a organização de um evento intitulado "Conexão Animal", em parceria com OAB, previsto para o mês de outubro, que incluirá atendimentos jurídicos gratuitos sobre denúncias de maus tratos aos animais e atividades voltadas ao fortalecimento do vínculo entre tutores e animais. Projeto de capacitação de escoteiros: Evelyn explicou sobre a importância do trabalho educativo em relação a prevenção do abandono de animais ser direcionado ao aprendizado do comportamento animal pois essa falta de conhecimento é uma das maiores causas de abandono e apresentou o projeto de capacitação dos escoteiros sobre linguagem canina, o objetivo é o repasse do conhecimento aos mais jovens e suas famílias, promovendo vínculo e conscientização. Frente à limitação da equipe técnica, participantes propuseram formar um grupo de voluntários cadastrados, por chamamento público, para atuação em escolas com foco no comportamento animal e prevenção ao abandono. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada com o compromisso dos presentes em consolidar políticas públicas sustentáveis e eficazes para a promoção do bem-estar animal no município.

Maria Tereza Portugal Pio da Silva
Coordenadora do CTBEA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO - TERMO DE CONTRATO Nº 02/2025 – Dispensa de Licitação nos termos do artigo 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021 – Aviso de Contratação Direta/Processo de Compras nº 39/2025. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Votorantim. CONTRATADA: Delphos Serviços de Vigilância e Segurança LTDA, CNPJ nº: 07.091.113/0001-99. OBJETO: Prestação de serviços, por empresa especializada, de vigilância e segurança patrimonial desarmada, nas dependências da Câmara Municipal de Votorantim, mediante alocação de postos de trabalho, com fornecimento de equipamentos e materiais necessários à prestação dos serviços, pelo período de 6 (seis) meses, consoante especificações, exigências e prazos constantes no Termo de Referência. VALOR: R$ 329.632,92 (trezentos e vinte e nove mil e seiscentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.34.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceiros. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir da ordem de início dos serviços e duração de 06 (seis) meses. ASSINATURA: 01/08/2025. Data da Ordem de Início dos Serviços: 08/08/2025.

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
A Companhia Municipal de Habitação Popular de Votorantim - COHAP comunica o cancelamento da Licitação nº 01/2024, cujo objeto era a contratação de empresa para a construção de 250 casas do programa Minha Casa Minha Vida - FAR. A decisão ocorreu devido a manifestação de desinteresse da empresa vencedora, Marcio Rodrigo Zago Ltda, em dar continuidade ao contrato, e à consequente rescisão de comum acordo, sem pendências entre as partes. Djalma Dias de Souza Filho, Presidente da COHAP. Votorantim, 12 de agosto de 2025.

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE VOTORANTIM (VOTOPREV)

PORTARIA 467
ALESSANDRA SILVINA APARECIDA AUGUSTO DE CAMARGO, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
RESOLVE:
Artigo 1° - **EXONERAR,** a partir de 11 de agosto, a Senhora Maria Angela Condotto Figueiredo, RG 7.***.***-6, ocupante do cargo público de provimento em comissão de Assessor II, Referência II, desta Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos do Município de Votorantim.
Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, em 11 de agosto de 2025.
ALESSANDRA SILVINA APARECIDA AUGUSTO DE CAMARGO
Presidente

Serviço Integrado de Informação ao Cidadão (Siic)
Telefone: (15) 3353-8732
WhatsApp (15) 3353-8731
E-mail: siic@votorantim.sp.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº067 /2025
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**, através da comissão especial para estudos de casos de acúmulo de cargos do Magistério Público Municipal, constituída pela Portaria Nº 21.883, de 20/01/2025, torna público pelo presente Edital, resultado do processo de acúmulo de cargos para o ano de 2025.
DEFERIDOS:

Processo	Nome	RG
591/2025	AMANDA ALBUQUERQUE CUSTÓDIO	64.***.***-3

Votorantim, 12 de AGOSTO de 2025
Mariana Cristina Parri Ribeiro
Presidente da Comissão Especial de Acúmulo de Cargos



SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO MORIAH

CNPJ n° 09.627.870/0001-60

Relatório da Administração

Senhores: Para apreciação e deliberação apresentamos nossas demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 2024. A Associação continua desempenhando suas funções com excelência e apresenta bons resultados

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2024 - Em reais

	2024	2023		2024	2023
ATIVO CIRCULANTE	**39.811.311,88**	**28.285.382,40**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**37.656.623,02**	**24.140.552,68**
DISPONIBILIDADES	**3.327.446,99**	**1.965.857,70**	**OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO**	**37.656.623,02**	**24.140.552,68**
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.579.911,98	0,00	PRESTADORES SERVIÇOS / FORNECEDORES	4.495.486,18	4.192.806,65
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.747.535,01	1.965.857,70	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	1.505.377,58	1.395.899,52
CRÉDITOS	**36.483.864,89**	**26.319.524,70**	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIARIAS	6.343.007,97	4.922.621,63
RECURSOS A RECEBER	33.323.426,67	24.485.784,73	OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.760.801,48	565.314,38
DUPLICATAS A RECEBER	616.309,71	47.458,71	RECURSOS A REALIZAR	22.551.949,81	13.063.910,50
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	1.119.137,72	1.458.697,22	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**33.971.769,58**	**37.442.674,50**
ESTOQUE	1.252.664,27	170.300,22	RECURSOS A REALIZAR	25.143.926,76	31.164.819,84
OUTROS CREDITOS	172.326,52	157.283,82	PRESTADORES SERVIÇOS / FORNECEDORES	4.064.779,12	4.064.779,12
NÃO CIRCULANTE	**41.409.964,16**	**41.214.946,74**	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	166.191,87	300.382,68
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**28.789.367,02**	**28.789.367,02**	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/PREVIDENCIARIAS	1.038.183,88	1.780.311,14
RECURSOS A RECEBER	28.447.217,75	28.447.217,75	OUTRAS OBRIGAÇÕES	45.457,88	132.381,72
DEPÓSITOS JUDICIAIS	342.149,27	342.149,27	PROVISÃO PARA PASSIVOS CONTINGENTES	3.513.230,07	0,00
IMOBILIZADO	**12.620.597,14**	**12.425.579,72**	**PATRIMONIO SOCIAL**	**9.592.883,44**	**7.917.101,96**
BENS MOVEIS E IMOVEIS	12.768.635,45	12.507.367,50	PATRIMONIO SOCIAL	12.553.880,43	10.668.844,51
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(148.038,31)	(81.787,78)	SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	(2.960.996,99)	(2.751.742,55)
IMOBILIZADO DE TERCEIROS		0,00			
ATIVO TOTAL	**81.221.276,04**	**69.500.329,14**	**PASSIVO TOTAL**	**81.221.276,04**	**69.500.329,14**

Demonstração do Resultado do Exercício - Em reais	2024	2023
Total das Receitas	**66.784.642,17**	**55.303.156,57**
Repasses Publicos	59.602.325,75	49.590.446,37
Receitas Próprias	7.182.316,42	5.712.710,20
Total dos Custos e Despesas	**69.745.639,16**	**58.054.899,12**
Custos Matriz	0,00	479.913,27
Custos Hospital - com restriçao	37.112.073,12	35.477.185,15
Custos Hospital - sem restrição	3.017.561,37	3.124.748,21
Custo Castro - com restrição	25.197.243,02	15.204.566,90
Custo Castro - sem restrição	0,00	2.495,00
Custo Internato de Medicina	4.203.040,91	3.433.191,33
Custo Atendimento Particular	116.205,66	263.286,54
Despesas - Atividade Meio Sustentável	99.515,08	69.512,72
= Superavit / Déficit do Exercício	**(2.960.996,99)**	**(2.751.742,55)**

Demonstrativo de Fluxo de Caixa - Entidades Sem Fins Lucrativos - Método Indireto	2024	2023
Proveniente das operações		
Déficit/Superávit	(2.960.996,99)	(2.751.742,55)
Ajustes do Resultado líquido		
Ajustes de Exercícios Anteriores	4.636.778,46	(3.078.595,65)
Depreciação/Amortização	66.250,53	47.127,23
Resultado Líquido Ajustado	**1.742.032,00**	**(5.783.210,97)**
Das atividades operacionais		
Aumento ou Redução nos Ativos Operacionais	(10.164.340,19)	(713.665,29)
Aumento ou Redução nos Passivos Operacionais	9.678.279,62	8.067.928,27
Caixa Líquido Gerado Pelas Atividades Operacionais	**1.255.971,43**	**1.571.052,01**
Das atividades de Investimentos		
Caixa Líquido Aplicado Pelas Atividades de Investimentos	**(261.267,95)**	**(173.243,62)**
Caixa Líquido Gerado Pelas Atividades de Financiamentos	**366.885,81**	**209.772,27**
Aumento ou Redução no saldo de caixa e equivalentes de caixa	**1.361.589,29**	**1.607.580,66**
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	1.965.857,70	358.277,04
Caixa e equivalente de caixa no fim do exercício	3.327.446,99	1.965.857,70
Aumento ou Redução no saldo de caixa e equivalentes de caixa	**1.361.589,29**	**1.607.580,66**

Demonstração das Mutações do Patrimonio Social no Exercício - Em reais		
Patrimonio Social	**31/12/2024**	
No início do Exercício	5.165.359,42	
Movimentações no patrimonio	7.388.521,01	
Superávit/déficit do Exercício	(2.960.996,99)	
No final do Exercício	**9.592.883,44**	

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Exercício Findo em

31 de Dezembro de 2024 em Reais.

1 - A Entidade: O INSTITUTO MORIAH é uma associação, sem fim econômico e/ou lucrativos, de direito privado, com autonomia administrativa e financeira, constituída em 15/04/2008, com data de abertura em CNPJ 04/06/2008, registrada no CNPJ/MF sob o nº 09.627.870/0001-60.
Áreas de atuação: A associação têm por objetivo básico, sem fins lucrativos, administrar e manter hospitais, centro de diagnósticos, exames de imagem, laboratórios, serviços ambulatoriais e afins.
Da Organização: A estrutura administrativa do INSTITUTO MORIAH está composta por: Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva.

2 - Princípios Contábeis: Na elaboração das Demonstrações de 2024, a OSC, adotou a Lei n° 11.638/2007, Lei 11.94/09 que alteraram artigos da Lei n° 6.404/76 em relação aos aspectos relativos à elaboração das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC n° 1.121/08 que aprovou a NBC T 1, que trata da Estrutura Conceitual para Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC n°. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC n° 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 para as Entidades sem Finalidades de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros. Sendo elas apresentadas de forma comparativa com o ano anterior. As Receitas, custos e despesas foram contabilmente escrituradas pelo regime de competência.
A - Contas de Resultado: são registradas observância ao Princípio da Competência dos exercícios, em que se destacam: As receitas da OSC são obtidas através de parcerias e projetos com órgãos públicos e privados, doações, eventos e demais ações para captação de recursos. São apuradas através dos comprovantes de recebimento.
As contas patrimoniais, as receitas e despesas são segregadas por área de atuação, bem como por parcerias/projeto evidenciando a gratuidade praticada, e são segregadas das demais contas da OSC. As parcerias/projetos governamentais foram reconhecidas como receita ao longo do período e confrontadas com as despesas correspondentes, em base sistemática, observado o disposto na NBC TG 07 - Subvenção e Assistência Governamentais.
B - Ativo Circulante e Não Circulante: Registrados pelo valor da realização acrescida dos rendimentos incorridos até a data do Balanço quando aplicável.
C - Demonstrações Contábeis: Os demonstrativos nesta publicação referem-se a Contratos de Gestão e Contratos Administrativos.

3 - Disponibilidades: Estão representadas substancialmente por saldo em contas bancárias assim distribuídas.
4 - Patrimônio Social: O patrimônio líquido compreende o Patrimônio Social, o Resultado do Período e os ajustes de avaliação patrimonial. Em 2024 foi apresentado Déficit de R$ 2.960.996,99 do exercício, que será incorporado ao patrimônio Social.

Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal do INSTITUTO MORIAH, em reunião realizada nesta, cumprindo o que determinam os itens II, III e IV do artigo 163 da Lei 6404/76, e no uso de suas atribuições legais e estatutárias examinou as Demonstrações Contábeis e Financeiras do INSTITUTO MORIAH referentes ao ano calendário encerrado em 31 de dezembro de 2024. Compreendendo o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Notas Explicativas com base nos exames efetuados, o Conselho Fiscal, entendendo que as peças acima citadas representam adequadamente a Posição Patrimonial e Fiscal do INSTITUO MORIAH e que estão em conformidade com as disposições legais pertinentes à matéria por unanimidade de seus membros, opinam favoravelmente à aprovação integral e sem qualquer ressalva dos referidos documentos apresentados.
Votorantim-SP, 15 de maio de 2.025

1ª Titular: Juliana Andrade de Godoi e 2º Titular: Carlos Eduardo Vieira

Membros dos Conselhos

Conselho de Administração: Presidente - Josué Andrade de Godoi

Conselho de Administração: Secretária- Edileuza Marques Luiz

Conselho Fiscal: 1ª Titular - Juliana Andrade de Godoi

Conselho Fiscal: 2° Titular - Carlos Eduardo Vieira

Termo de Aprovação da Prestação de Contas do ano base de 2024

Votorantim-SP, 15 de maio de 2025. Em reunião do Conselho de Administração do Instituto Moriah, realizada nesta data, estando presentes os seguintes membros: Josué Andrade de Godoi e Edileuza Marques Luiz. Foram apresentados os relatórios gerenciais de atividades e demais documentos que compõem a prestação de contas do ano calendário de 2.024, confome determinações contidas na Lei 067/2011 e instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. A apresentação foi feita pelo Sr. Josué Andrade de Godoi, Presidente, sendo que após a referida apresentação os membros presentes à reunião deliberaram pela aprovação da prestação de contas do ano calendário de 2.024, determinando que fosse feita a publicação do balanço e seus demonstrativos.

Josué Andrade de Godoi

PRESIDENTE - CPF 298.755.938-00

JOVANÍ CRISTINA POSSATTI

CONTABILISTA - CRC/SP: 1SP296709/O-3



SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 43/2025-
FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS/DDFT/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF/D.D.F.T., FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, CTM, INFORMA AOS SUJEITOS PASSIVOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:
PROCESSO N.º: 02.06.002607/2025
SUJEITO(S) PASSIVO(S) E CREDORA: A. P. F. DE C.
C.P.F.: 337.640.838-67.
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 132519100010606210
ENDEREÇO: SITIO BOA SAFRA, Nº 1224 – BAIRRO DOURADINHO – PIEDADE/SP.
ATO: TERMO DE RECONHECIMENTO DE CRÉDITO Nº 056/2025 – FT/DDFT/SEF
DADOS PARA RESTITUIÇÃO (AUTORIZAÇÃO SEI Nº 0082662)
TRANSMITENTE E CREDOR: W. R. G.
C.P.F.: 377.862.848-85.
ENDEREÇO: RUA MARIA APARECIDA MASSA, Nº 240 – JARDIM EUROPA – VOTORANTIM – SP.
NATUREZA E ORIGEM DO CRÉDITO: PAGAMENTO INDEVIDO DA GUIA DE ITBI Nº 42336 – DECLARAÇÃO DE ITBI Nº 43046 - APLICAÇÃO DO ATO NORMATIVO Nº 001/16-SEF.
VALOR DO CRÉDITO ORIGINAL: R$ 4.255,86 (QUATRO MIL DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).
VALOR DO CRÉDITO A SER RESTITUÍDO – ATUALIZADO PARA O EXERCÍCIO DE 2025: R$ 4.255,86 (QUATRO MIL DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), CORRESPONDENTE 696,2552 UFM.
PROCESSO N.º: 02.06.002363/2025.
RAZÃO SOCIAL: T. I. LTDA.
CNPJ: 21.587.925/0001-50.
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 29962.
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 717.175.134.114.
ENDEREÇO DA EMPRESA: AV.DAS PITANGUEIRAS **Nº:** 277 **COMPLEMENTO:** APTO 71 BL A - COND DAS ROSAS **BAIRRO:** VOSSOROCA
CEP: 18119-372
ATO: COMUNICADO Nº 52/2025 - FT-ISS/SFT/DDFT/SEF – SEI
***COMUNICAMOS** A EMPRESA **TOTAL INCORPORADORA LTDA,** CONFORME O REQUERIMENTO PROTOCOLIZADO NESTA PREFEITURA SOB N.º 2363/2025 - SEI, SOLICITANDO DESBLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL SOB N.º 29962, CNPJ N.º 21.587.925/0001-50, QUE O PEDIDO FOI **INDEFERIDO** E O PROCESSO ENCAMINHADO AO ARQUIVO, TENDO EM VISTA O NÃO CUMPRIMENTO DE FORMA INTEGRAL DAS NOTIFICAÇÕES N.º 019/2025 - FT-ISS/SFT/DDFT/SEF - SEI E 020/2025 - FT-ISS/SFT/DDFT/SEF - SEI.*
RESSALTE-SE QUE SE ENCONTRAM ENCARTADAS NOS RESPECTIVOS PROCESSOS TODAS AS MANIFESTAÇÕES PROFERIDAS, EM SUAS INTEGRALIDADES, AS QUAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS NA SEF – DDFT, DESDE QUE ABERTAS VISTAS AOS MESMOS.
VOTORANTIM, 15 DE AGOSTO DE 2025
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
NELSON AUGUSTO DE BRITO

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N°. 054/2025- DDFT/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF - DDFT, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DO CTM, INFORMA AOS INTERESSADOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE
PROCESSO: 10041/2022
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA – 1° INSTANCIA
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 1234234029600000020
INTERESSADO: G. C. C.
ATO: DECISÃO Nº 027/2025-JT/SEF
SITUAÇÃO: DEIXADO DE ANALISAR A IMPUGNAÇÃO, MÉRITO E RECEBIMENTO, E A SUSPENÇÃO DA ORDEM CONTIDA JUNTO A NOTIFICAÇÃO 052/2022-FT POR INCOMPETENCIA DESTE ORGÃO DE JULGAMENTO, DETERMINADO O RETORO DOS AUTOS AO ORGÃO PREPARADOR ESPECIFICADO JUNTO AO ART. 334-B, § 1°-A DO CTM.VISTAS AUTORIZADAS.
PROCESSO: 3627/2014(APENSO PR 4222/2013)
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA – 1° INSTANCIA
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 035191020002001232 E 035191020002002206
INTERESSADO: C. A. E. LTDA
ATO: DECISÃO Nº 025/2025-JT/SEF - REEXAME NECESSARIO N° 023/2025-SEF
SITUAÇÃO: VERIFICADO A PRESENÇA DA ATIVIDADE IMOBILIARIA PREPONDERANTE, FAZENDO INCIDIR A REFGRA PREVISTA NO NART, 123, §§ 3°-C E 4° DO CTM, CASSANDO-SE AS CERTIDÕES DE IMUNIDADE DE ITBI N° 039/2013 E 005/2015 – FT/DDFT/SR E TORNANDO SEM EFEITO A IMUNIDADE ENTÃO RECONHECIDA, IMPOSSIVEL A EXIGENCIA DO IMPOSTO EM RAZÃO DO LAPSO TEMPORAL. RECONHECIDO A DECADÊNCIA DO DIREITO DE O FISCO LANÇAR O IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE IMOBILIARIA – ITBI.VISTAS AUTORIZADAS.
PROCESSO: 12548/2012(APENSO PR 3731/2014 E 5777/2015)
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA – 1° INSTANCIA
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 133128413500000060 E 133128413690000060
INTERESSADO: T. A. E. LTDA
ATO: DECISÃO Nº 026/2025-JT/SEF - REEXAME NECESSARIO N° 024/2025-SEF
SITUAÇÃO: VERIFICADO A PRESENÇA DA ATIVIDADE IMOBILIARIA PREPONDERANTE, FAZENDO INCIDIR A REFGRA PREVISTA NO NART, 123, §§ 3°-C E 4° DO CTM, CASSANDO-SE AS CERTIDÕES DE IMUNIDADE DE ITBI N° 013/2013 – FT/DDFT/SR E TORNANDO SEM EFEITO A IMUNIDADE ENTÃO RECONHECIDA, IMPOSSIVEL A EXIGENCIA DO IMPOSTO EM RAZÃO DO LAPSO TEMPORAL. RECONHECIDO A DECADÊNCIA DO DIREITO DE O FISCO LANCAR O IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE IMOBILIARIA – ITBI.VISTAS AUTORIZADAS.
RESSALTE-SE QUE SE ENCONTRAM ENCARTADAS NO RESPECTIVO PROCESSO TODAS AS MANIFESTAÇÕES PROFERIDAS, EM SUAS INTEGRALIDADES, AS QUAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS NA SEF – DDFT, DESDE QUE ABERTAS VISTAS AOS MESMOS.
VOTORANTIM, 15 DE AGOSTO DE 2025.
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
KARINA ROSSINI DE FAVERI GONSALLES
DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N°. 055/2025- DDFT/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF - DDFT, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DO CTM, INFORMA AOS INTERESSADOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE
PROCESSO: 566/2024
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 13361000260000030
INTERESSADO: A. L. D. A.
ATO: REVISIBILIDADE N° 070/2025 - SEF
TERMO DE REMESSA PARA INSCRIÇÃO EM DIVIDA ATIVA N° 074/2025-DDFT
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADO. MANTIDA A NL Nº 116/2024-FT/DDFT/SEF E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR DE R$ 6.510,44 (SEIS MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). ISS DE TRIBUTOS DE FISCALIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E SIMILARES; PREÇO PÚBLICO RELATIVO A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ, ALIHAMENTO E NUMERAÇÃO PREDIAL. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI. ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA.
RESSALTE-SE QUE SE ENCONTRAM ENCARTADAS NO RESPECTIVO PROCESSO TODAS AS MANIFESTAÇÕES PROFERIDAS, EM SUAS INTEGRALIDADES, AS QUAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS NA SEF – DDFT, DESDE QUE ABERTAS VISTAS AOS MESMOS.
VOTORANTIM, 15 DE AGOSTO DE 2025.
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
KARINA ROSSINI DE FAVERI GONSALLES
DIRETORA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 498/2025-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/DDFT/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, V, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foram notificados a paralisarem as atividades por não possuírem IM./CNPJ, ou seja, licença emitida pela Administração Pública:

Nº DA NOTIFICAÇÃO	DATA DA NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE	I.M./CNPJ.	ATIVIDADE
146/2025-FP/DDFT/SEF	06/08/2025	E.A.L.	Não tem	Bar
147/2025-FP/DDFT/SEF	06/08/2025	F.S.D.	Não tem	Ambulante com venda de espetinhos.
148/2025-FP/DDFT/SEF	06/08/2025	S.R.P.	Não tem	Barbearia.
150/2025-FP/DDFT/SEF	08/08/2025	M.A.C.	Não tem	Cabeleireira, manicure e pedicure.
154/2025-FP/DDFT/SEF	08/08/2025	E.F.S.N.	Não tem	Venda de assinatura por internet
161/2025-FP/DDFT/SEF	08/08/2025	P.R.S.	Não tem	Floricultura
162/2025-FP/DDFT/SEF	08/08/2025	A.A.	Não tem	Agropecuária.
163/2025-FP/DDFT/SEF	11/08/2025	L.S.M.	Não tem	Fabricação e comércio de papelão

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.
Votorantim, 15 de Agosto de 2025
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Gilson Vieira dos Santos
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 499/2025-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que através de fiscalização de rotina foi constatado a regularização da empresa através da abertura da Inscrição Municipal/CNPJ.

Nº TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I.M./CNPJ	ATIVIDADE
703/2025-FP/DDFT/SEF	05/08/2025	J.A.O.P.	19.073.377/0001-07	Comércio de roupas e acessórios.
704/2025-FP/DDFT/SEF	05/08/2025	F.R.S.M.LTDA.	55.813.884/0001-95	Atividades médica ambularial
705/2025-FP/DDFT/SEF	05/08/2025	A.E.P.LTDA.	38.370	Imobiliária.
706/2025-FP/DDFT/SEF	07/08/2025	R.A.D.	54.186.811/0001-58	Lava rápido.
707/2025-FP/DDFT/SEF	07/08/2025	F.S.B.	55.595.935/0001-50	Mini mercado e mercearia.
708/2025-FP/DDFT/SEF	07/08/2025	G.A.S.	50.927.277/0001-32	Comércio de calçados.
709/2025-FP/DDFT/SEF	07/08/2025	D.J.C.	46.430.714/0001-30	Oficina mecânica de autos.
710/2025-FP/DDFT/SEF	07/08/2025	S.A.M.	30.960.240/0001-07	Manutenção mecânica de aautos.
711/2025-FP/DDFT/SEF	07/08/2025	T.G.S.P.	47.820.615/0001-28	Fornecimento de alimentos preparados.
712/2025-FP/DDFT/SEF	07/08/2025	T.R.S.P.	45.773.760/0001-70	Confecção de roupas sob medidas.
713/2025-FP/DDFT/SEF	07/08/2025	H.C.O.	45.202.467/0001-52	Fornecimento de alimentos preparados.
714/2025-FP/DDFT/SEF	07/08/2025	C.B.S.LTDA.	38.266	Comércio de produtos alimentícios em geral
715/2025-FP/DDFT/SEF	07/08/2025	S.B.C.S/A	38.192	Comércio de produtos alimentícios em geral
716/2025-FP/DDFT/SEF	07/08/2025	Dr.C.M.P.	38.247	Serviços de tomografia e diagnósticos
717/2025-FP/DDFT/SEF	07/08/2025	C.E.C.LTDA.	38.238	Empreendimentos e construções.
718/2025-FP/DDFT/SEF	08/08/2025	J.N.A.V.	38.431	Bar.
719/2025-FP/DDFT/SEF	08/08/2025	L.E.S.	44.337.770/0001-08	Barbearia.
721/2025-FP/DDFT/SEF	08/08/2025	P.M.	52.126.859/0001-45	Minimercado.
722/2025-FP/DDFT/SEF	08/08/2025	N.F.M.	28.144.526/0001-64	Comércio de reciclados.
723/2025-FP/DDFT/SEF	08/08/2025	B.M.C.	46.050.701/0001-36	Atividade de estética.
724/2025-FP/DDFT/SEF	08/08/2025	A.C.LTDA.	38.237	Comércio de tintas.
725/2025-FP/DDFT/SEF	08/08/2025	T.L.C.C.LTDA.	38.384	Fornecimento de alimentos preparados.
726/2025-FP/DDFT/SEF	08/08/2025	SRC.B.D.I.	38.275	Empreendimentos imobiliários.
727/2025-FP/DDFT/SEF	08/08/2025	R.C.M.F.	38.258	Atividades de psicologia e psicanálise
728/2025-FP/DDFT/SEF	08/08/2025	S.F.LTDA.	38.053	Comércio de produtos farmacêuticos.
729/2025-FP/DDFT/SEF	11/08/2025	J.D.B.C.	33.651	Comérfio de peças para motocicletas.

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.
Votorantim, 15 de Agosto de 2025
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Gilson Vieira dos Santos
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 500/2025-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que após notificados/autuadas **regularizaram** suas atividades através da abertura do CNPJ/IM.

Nº DO TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	I.M/CNPJ	ATIVIDADE
720/2025-FP/DDFT/SEF	08/08/2025	M.S.R.	62.095.170/0001-54	Manutenção de aparelhos celular.

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.
Votorantim, 15 de Agosto de 2025
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Gilson Vieira dos Santos
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 501/2025-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que após notificados/autuadas **regularizaram** suas atividades através da abertura de CNPJ/IM.

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGENCIA	CONTRIBUINTE	I.M/CNPJ	ATIVIDADE
369/2025-FP/DDFT/SEF	08/08/2025	M.S.R.	62.095.170/0001-54	Manutenção de aparelhos celular.

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 15 de Agosto de 2025
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Gilson Vieira dos Santos
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 502/2025 – DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que foi constatado que as atividades foram **paralisadas** no endereço constante na licença emitida pela Administração Pública Municipal:

Nº AUTO DE VISTORIA	DATA DA VISTORIA	CONTRIBUINTE	I. M.	ATIVIDADE
5175/2025-FP/DDFT/SEF	05/08/2025	A.M.LTDA.	37.387	Comércio de artigos médicos.
4493/2025-FP/DDFT/SEF	05/08/2025	M.S.R.E.LTDA.	36.244	Serviços de engenharia
2651/2025-FP/DDFT/SEF	05/08/2025	S.M.M.LTDA.	29.951	Atividades médica ambulatorial restritas a consultas
1955/2025-FP/DDFT/SEF	05/08/2025	M.M.S.M.LTDA.ME.	25.498	Atividades médica ambulatorial restritas a consultas
2945/2025-FP/DDFT/SEF	05/08/2025	C.M.S.M.LTDA.	31.151	Atividades médica ambulatorial restritas a consultas
3318/2025-FP/DDFT/SEF	05/08/2025	B.F.S.M.LTDA.	32.609	Atividades médica ambulatorial restritas a consultas
4595/2025-FP/DDFT/SEF	05/08/2025	V.S.M.	36.437	Atividades veterinárias.
1207/2025-FP/DDFT/SEF	06/08/2025	M.E.F.E.	20.145	Sorveteria.
2163/2025-FP/DDFT/SEF	06/08/2025	F.A.	27.144	Brechó.
0621/2025-FP/DDFT/SEF	06/08/2025	J.L.S.ME.	16.463	Bar.
1559/2025-FP/DDFT/SEF	06/08/2025	E.R.S.	22.856	Serviços combinados de escritórios.
3391/2025-FP/DDFT/SEF	06/08/2025	E.A.B.	32.901	Comércio de suprimentos de informática.
3609/2025-FP/DDFT/SEF	06/08/2025	V.O.T.LTDA.	33.699	Serviços de tatuagem.
5124/2025-FP/DDFT/SEF	06/08/2025	M.C.LTDA.	37.317	Mercearia.
2846/2025-FP/DDFT/SEF	06/08/2025	C.E.N.G.LTDA.	30.824	Empreendimentos imobiliários.
3188/2025-FP/DDFT/SEF	06/08/2025	NG.P.L.LTDA.	32.147	Aluguel de equipamentos científicos.
5303/2025-FP/DDFT/SEF	06/08/2025	M.N.S.M.LTDA.	37.763	Atividades médica ambulatorial
4896/2025-FP/DDFT/SEF	06/08/2025	A.C.F.S.M.LTDA.	36.960	Atividades médica ambulatorial
4311/2025-FP/DDFT/SEF	06/08/2025	P.D.B.	35.856	Serviços de estética.
4289/2025-FP/DDFT/SEF	07/08/2025	F.LTDA.	35.791	Atividades médica ambulatorial
3726/2025-FP/DDFT/SEF	07/08/2025	G.B.S.LTDA.	34.067	Atividades médica ambulatorial
2433/2025-FP/DDFT/SEF	07/08/2025	T.M.E.LTDA.	28.732	Transportaadora.
3596/2025-FP/DDFT/SEF	07/08/2025	J.D.B.C.	33.651	Comércio de peças para motos.
1879/2025-FP/DDFT/SEF	07/08/2025	A.R.C.S.	24.966	Design de sobrancelhas.
2925/2025-FP/DDFT/SEF	07/08/2025	N.F.C.S.	31.099	Comércio de calcados, roupas e acessórios.
1112/2025-FP/DDFT/SEF	07/08/2025	J.A.S.L.ME.	19.494	Comércio e instalação de pecas para veículos.
2766/2025-FP/DDFT/SEF	07/08/2025	A.V.F.	30.500	Oficina mecânica de autos.
2758/2025-FP/DDFT/SEF	07/08/2025	MB.E.V.A.LTDA.	30.460	Emplacamentos de veículos.
0217/2025-FP/DDFT/SEF	07/08/2025	I.R.C.LTDA.	12.778	Reciclagem e comércio de materiais plásticos.
3913/2025-FP/DDFT/SEF	07/08/2025	S.F.LTDA.	34.746	Fornecimento de alimentos preparados.
2645/2025-FP/DDFT/SEF	07/08/2025	I.C.E.P.LTDA.	29.924	Comércio atacadista de embalagens.
4205/2025-FP/DDFT/SEF	07/08/2025	C.A.LTDA.	35.562	Comércio de resíduos de metal.
3187/2025-FP/DDFT/SEF	07/08/2025	A.M.S.S.LTDA.	32.143	Atividades médica ambulatorial
3665/2025-FP/DDFT/SEF	07/08/2025	C.G.O.S.M.LTDA.	33.872	Atividades médica ambulatorial
3919/2025-FP/DDFT/SEF	07/08/2025	L.A.C.A.	34.755	Treinamento em informática.
4901/2025-FP/DDFT/SEF	08/08/2025	L.K.K.S.R.A.LTDA	36.975	Comércio de roupas e acessórios.
		.		
3827/2025-FP/DDFT/SEF	08/08/2025	J.M.M.	34.414	Cabeleireira, manicure e pedicure.
4601/2025-FP/DDFT/SEF	08/08/2025	A.E.LTDA.	36.446	Agropecuária.
2249/2025-FP/DDFT/SEF	08/08/2025	P.I.LTDA.	27.736	Padaria e confeitaria
0500/2025-FP/DDFT/SEF	08/08/2025	A.F.A.B.ME.	15.598	Bar e mercearia.
5340/2025-FP/DDFT/SEF	08/08/2025	A.C.T.O.LTDA.	37.608	Treinamento e desenvolvimento profissional.
4318/2025-FP/DDFT/SEF	11/08/2025	B.D.I.LTDA.	35.872	Decoração de interiores
4471/2025-FP/DDFT/SEF	11/08/2025	O.F.T.LTDA.	36.199	Comércio de equipamentos de telefonia.
4864/2025-FP/DDFT/SEF	11/08/2025	H.E.E.LTDA.	36.904	Treinamento em desenvolvimento profissional
5163/2025-FP/DDFT/SEF	11/08/2025	G.T.S.LTDA.	37.367	Consultoria em tecnologia da informação

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 15 de Agosto de 2025
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Gilson Vieira dos Santos
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº. 503/2025-DDFT/FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF.

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária / Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que a atividade desenvolvida encontra-se de acordo com a licença emitida pela Administração Pública Municipal:

Nº AUTO DE VISTORIA	DATA DA VISTORIA	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
0082/2025-FP/DDFT/SEF	05/08/2025	F.C.S.M.	8797	Açougue e mercearia.
4696/2025-FP/DDFT/SEF	05/08/2025	M.S.M.	36.609	Serviço de engenharia.
2909/2025-FP/DDFT/SEF	05/08/2025	M.R.S.	31.054	Instalação e manutenção de ar condicionado.
4606/2025-FP/DDFT/SEF	05/08/2025	C.E.B.	36.454	Corretora de imóveis.
2358/2025-FP/DDFT/SEF	05/08/2025	E.B.	28.392	Condomínios prediais.
2901/2025-FP/DDFT/SEF	05/08/2025	R.R.P.LTDA.	30.995	Serviços combinados de escritórios.
1304/2025-FP/DDFT/SEF	05/08/2025	R.V.E.	20.911	Condomínios prediais.
2590/2025-FP/DDFT/SEF	05/08/2025	V.G.M.	29.654	Instalação e manutenção elétrica
3681/2025-FP/DDFT/SEF	05/08/2025	R.A.K.O.S.I.A.	33.913	Serviços advocatícios.
3859/2025-FP/DDFT/SEF	05/08/2025	A.W.A.C.LTDA.	34.609	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.
4070/2025-FP/DDFT/SEF	05/08/2025	J.F.P.F.LTDA.	35.201	Treinamento e desenvolvimento profissional.
4715/2025-FP/DDFT/SEF	05/08/2025	A.R.R.S.	36.644	Fabricação de produtos de padaria.
5139/2025-FP/DDFT/SEF	05/08/2025	N.A.P.D.L.	37.335	Portais, provedores de conteúdos.
4197/2025-FP/DDFT/SEF	06/08/2025	C.R.	35.527	Bar.
2132/2025-FP/DDFT/SEF	06/08/2025	C.S.	26.785	Mercearia.
0067/2025-FP/DDFT/SEF	06/08/2025	T.S.V.LTDA.ME.	7799	Tapeçaria.
2102/2025-FP/DDFT/SEF	06/08/2025	A.N.I.LTDA.	26.594	Imobiliária.
0943/2025-FP/DDFT/SEF	06/08/2025	A.V.L.	18.513	Loja de variedades, bazar e armarinhos
1118/2025-FP/DDFT/SEF	06/08/2025	B.C.F.LTDA.ME.	19.537	Organização de festas e eventos.
2106/2025-FP/DDFT/SEF	06/08/2025	EFP.T.LTDA.	26.610	Transporte rodoviário de cargas.
1276/2025-FP/DDFT/SEF	06/08/2025	AS.C.E.I.LLTDA.	20.680	Construtota e empreendimentos imobiliários.
0880/2025-FP/DDFT/SEF	06/08/2025	S.R.	18.189	Fabricação de móveis.
0986/2025-FP/DDFT/SEF	06/08/2025	C.A.T.S.	18.799	Bar e mercearia.
1217/2025-FP/DDFT/SEF	06/08/2025	F.Q.F.	20.206	Comércio de roup e artigos de cama, mesa e banho.
5153/2025-FP/DDFT/SEF	06/08/2025	A.I.I.N.I.LTDA.	37.355	Corretor de imóveis.
4991/2025-FP/DDFT/SEF	06/08/2025	N.S.E.C.LTDA.	37.121	Consultoria em gestão empresarial.
4941/2025-FP/DDFT/SEF	06/08/2025	E.F.M.	37.048	Manutenção de computadores
4720/2025-FP/DDFT/SEF	06/08/2025	TDO.S.M.LTDA.	36.652	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.
4463/2025-FP/DDFT/SEF	06/08/2025	PAC.P.LTDA.	36.182	Consultoria em gestão empresarial.
5289/2025-FP/DDFT/SEF	06/08/2025	BLC.S.I.LTDA.	37.545	Desenvolvimento de programas de computadores.
3778/2025-FP/DDFT/SEF	06/08/2025	L.R.V.D.	34.238	Preparação de documentos e serviços.
1789/2025-FP/DDFT/SEF	06/08/2025	P.P.MG.S.V.	24.360	Atividades veterinárias.
0307/2025-FP/DDFT/SEF	06/08/2025	A.S.S.LTDA.ME.	13.742	Comércio de ração.
2076/2025-FP/DDFT/SEF	06/08/2025	S.R.F.L.	26.456	Brechó.
1904/2025-FP/DDFT/SEF	06/08/2025	G.C.A.	25.129	Estamparia digital.
3545/2025-FP/DDFT/SEF	06/08/2025	T.G.P.S.	33.453	Comércio de roupas e acessórios.
5305/2025-FP/DDFT/SEF	06/08/2025	I.H.A.	37.565	Minimercado e mercearia.
3647/2025-FP/DDFT/SEF	06/08/2025	B.F.LTDA.	33.807	Fisioterapia.
1418/2025-FP/DDFT/SEF	06/08/2025	L.R.A.V.LTDA.	21.625	Casa lotérica.
3284/2025-FP/DDFT/SEF	06/08/2025	A.J.R.	32.508	Promotor de vendas.
1077/2025-FP/DDFT/SEF	06/08/2025	R.E.S.	19.330	Comércio de cosméticos.
0131/2025-FP/DDFT/SEF	06/08/2025	M.M.J.ME.	10.752	Comércio de roupas e acessórios.
2091/2025-FP/DDFT/SEF	06/08/2025	M.F.O.P.	26.530	Aluguel de roupas e acessórios.
4973/2025-FP/DDFT/SEF	06/08/2025	E.P.C.	37.096	Lanchonete
4193/2025-FP/DDFT/SEF	06/08/2025	C.F.M.G.LTDA.	35.516	Comércio de frutas.
3255/2025-FP/DDFT/SEF	06/08/2025	P.S.L.B.	32.408	Bar.
0765/2025-FP/DDFT/SEF	06/08/2025	D.J.G.L.ME.	17.426	Auto elétrica.
1816/2025-FP/DDFT/SEF	06/08/2025	N.P.M.	24.561	Oficina mecânica de autos.
1263/2025-FP/DDFT/SEF	06/08/2025	N.S.F.B.L.C.ME.	20.617	Bazar e livraria católica.
2958/2025-FP/DDFT/SEF	06/08/2025	G.M.J.U.LTDA.	31.190	Instalação de máquinas e equipamentos.
3610/2025-FP/DDFT/SEF	06/08/2025	SPA.S.E.LTDA.	33.700	Atividades de psicologia.
4825/2025-FP/DDFT/SEF	06/08/2025	3T.I.LTDA.	36.843	Treinamento em desenvolvimento profissional.
4832/2025-FP/DDFT/SEF	06/08/2025	F.S.R.A.S.LTDA.	36.853	Assistência a pacientes no domicílio
4871/2025-FP/DDFT/SEF	06/08/2025	S.T.S.B.E.LTDA	36.916	Consultoria em tecnologia da informação
5016/2025-FP/DDFT/SEF	06/08/2025	UX.C.LTDA.	37.159	Consultoria em gestão empresarial.
5252/2025-FP/DDFT/SEF	07/08/2025	K.D.LTDA.	37.490	Comércio de paças para autos.
0297/2025-FP/DDFT/SEF	07/08/2025	M.C.G.ME.	13.658	Comércio de gás.
0835/2025-FP/DDFT/SEF	07/08/2025	R.R.M.C.ME.	17.886	Comércio de materiais para construção.
0018/2025-FP/DDFT/SEF	07/08/2025	D.B.B.P.P.LTDA.	31.24	Comércio de artigos de papelaria e brinquedos.
0075/2025-FP/DDFT/SEF	07/08/2025	L.R.V.ME.	8277	Comércio de peças para bicicletas.
265/2025-FP/DDFT/SEF	07/08/2025	M.T.S.L.	30.035	Serviço de usinagem e tornearia.
0313/2025-FP/DDFT/SEF	07/08/2025	L.F.ME.	13.783	Comércio de materiais elétricos
1068/2025-FP/DDFT/SEF	07/08/2025	A.V.M.	19.291	Comércio de roupas e acessórios.
1952/2025-FP/DDFT/SEF	07/08/2025	M.A.P.C.	25.466	Bar
0260/2025-FP/DDFT/SEF	07/08/2025	I.S/S.LTDA.	13.253	P.S. de odontologia.
3810/2025-FP/DDFT/SEF	07/08/2025	F.R.S.E.LTDA.	34.365	Consultoria em gestão empresarial.
2588/2025-FP/DDFT/SEF	07/08/2025	S.I.C.P.A.	29.643	Comércio de peças automotivas.
5122/2025-FP/DDFT/SEF	07/08/2025	D.C.V.P.LTDA.	37.315	Farmácia e drogaria.
2130/2025-FP/DDFT/SEF	07/08/2025	A.B.	26.781	Instalação de maquinas de cossturas.
2562/2025-FP/DDFT/SEF	07/08/2025	A.S.O.LTDA.	29.485	Comércio de artigos de óptica.

2250/2025-FP/DDFT/SEF	07/08/2025	S.C.C.LTDA.	27.737	Consultoria em gestão empresarial.
0277/2025-FP/DDFT/SEF	07/08/2025	A.P.M.V.S.LTDA.	13.473	Comércio de combustíveis.
0998/2025-FP/DDFT/SEF	07/08/2025	A.M.B.S.ME.	18.859	Comércio de peças para veículos.
1392/2025-FP/DDFT/SEF	07/08/2025	E.I.C.LTDA.	21.452	Fabricação de produtos diversos.
3676/2025-FP/DDFT/SEF	07/08/2025	G.S.P.S.LTDA.	33.893	Consultoria empresarial
4516/2025-FP/DDFT/SEF	07/08/2025	C.A.LTDA.	36.292	Recuperação de materiais metálicos.
4215/2025-FP/DDFT/SEF	07/08/2025	G.G.J.C.A.R.	35582	Consultoria em gestão empresarial.
4063/2025-FP/DDFT/SEF	07/08/2025	B.A.C.LTDA.	35.193	Fabricação de artefatos de cimento.
2188/2025-FP/DDFT/SEF	07/08/2025	A.E.P.S/A	27.321	Empreendimentos e participações.
4122/2025-FP/DDFT/SEF	07/08/2025	V.A.O.E.LTDA.	35.345	Serviço de organização de feiras e congressos.
4980/2025-FP/DDFT/SEF	07/08/2025	M.R.S.	37.106	Serviços de montagem de móveis
4905/2025-FP/DDFT/SEF	07/08/2025	S.G.C.G.A.F.	36.983	Atividades de fonoaudiologia.
4320/2025-FP/DDFT/SEF	07/08/2025	V.G.R.P.A.R.	35.875	Representação comercial
3605/2025-FP/DDFT/SEF	07/08/2025	J.S.R.M.V.	33.683	Instalação de máquinas e equipamentos.
2799/2025-FP/DDFT/SEF	07/08/2025	R.O.S.	30.635	Comércio de roupas e acessórios.
2792/2025-FP/DDFT/SEF	07/08/2025	L.A.LTDA.	30.614	Administração de propriedade imobiliária.
2515/2025-FP/DDFT/SEF	07/08/2025	A.E.C.LTDA.	29.180	Escola de confeitaria.
2254/2025-FP/DDFT/SEF	07/08/2025	WM.A.A.C.E.LTDA	27.763	Atividades de condicionamento físico.
1809/2025-FP/DDFT/SEF	07/08/2025	C.P.S.	24.529	Condomínios prediais.
1451/2025-FP/DDFT/SEF	07/08/2025	C.C.P.L.S.	21.858	Serviço de assistencia social.
0587/2025-FP/DDFT/SEF	07/08/2025	Z.P.A.ME.	16.184	Casa de ração.
5272/2025-FP/DDFT/SEF	07/08/2025	S.L.LTDA.	37.521	Armazéns gerais.
1501/2025-FP/DDFT/SEF	07/08/2025	A.V.S/A	22.401	Captação, tratamento e distribuição de águas.
1547/2025-FP/DDFT/SEF	08/08/2025	A.V.S/A	22.761	Captação, tratamento e distribuição de águas.
1548/2025-FP/DDFT/SEF	08/08/2025	A.V.S/A	22.762	Captação, tratamento e distribuição de águas.
1121/2025-FP/DDFT/SEF	08/08/2025	A.V.S/A	19.567	P.S. público operacionais
1504/2025-FP/DDFT/SEF	08/08/2025	A.V.S/A	22.404	Captação, tratamento e distribuição de águas.
1256/2025-FP/DDFT/SEF	08/08/2025	CWS.U.M.EPP	20.549	Industria e serviços de usinagem.
1830/2025-FP/DDFT/SEF	08/08/2025	A.C.M.F.ME.	24.654	Comércio de máquinas e ferramentos.
3496/2025-FP/DDFT/SEF	08/08/2025	D.C.LTDA.	33.278	Fabricação de cervejas
1246/2025-FP/DDFT/SEF	08/08/2025	C.H.I.C.LTDA.	20.454	Fabricação e comercio de cervejas.
4478/2025-FP/DDFT/SEF	08/08/2025	C.C.LTDA.	36.209	Fornecimento de alimentos preparados.
2361/2025-FP/DDFT/SEF	08/08/2025	A.S.O.S.T.E.	28.419	Comércio de móveis
1484/2025-FP/DDFT/SEF	08/08/2025	S.B.I.C.ME.	22.143	Comércio de equipamentos de uso pessoal.
4340/2025-FP/DDFT/SEF	08/08/2025	A.T.LTDA.	35.922	Tecelagem de fios de fibras artificiais.
3579/2025-FP/DDFT/SEF	08/08/2025	S.C.I.C.LTDA.	33.578	Montagem de estruturas metálicas
5023/2025-FP/DDFT/SEF	08/08/2025	M.LTDA.	37.167	Montagem de estruturas metálicas
5382/2025-FP/DDFT/SEF	08/08/2025	T.J.S.P.SPE.LTDA	37.669	Empreendimentos imobiliários.
0312/2025-FP/DDFT/SEF	08/08/2025	V.A.C.M.ME.	13.768	Mini mercado e açougue
0084/2025-FP/DDFT/SEF	08/08/2025	O.S.S.E.L.LTDA.	8928	Funenária.
0484/2025-FP/DDFT/SEF	08/08/2025	C.N.B.L.ME.	15.482	Bar e lanchonete.
1503/2025-FP/DDFT/SEF	08/08/2025	A.V.S/A	22.403	Captação, tratamento e distribuição de águas.
2606/2025-FP/DDFT/SEF	08/08/2025	A.R.B.	29.754	Bar.
2632/2025-FP/DDFT/SEF	08/08/2025	A.C.C.A.V.P.A.	29.869	Comércio de peças para automóveis.
3466/2025-FP/DDFT/SEF	08/08/2025	L.H.N.	33.156	Comércio de ferragens e ferramentas.
1740/2025-FP/DDFT/SEF	08/08/2025	S.F.O.	24.018	Funilaria.
3080/2025-FP/DDFT/SEF	08/08/2025	M.N.R.O.	31.691	Comércio de roupas e acessórios.
5050/2025-FP/DDFT/SEF	08/08/2025	F.M.LTDA.	37.211	Comércio de roupas e acessórios.
5343/2025-FP/DDFT/SEF	08/08/2025	B.M.M.LTDA.	37.611	Bar e mercearia.
2477/2025-FP/DDFT/SEF	11/08/2025	LDS.E.S.LTDA.	28.915	Instalação de plcas de energia solar.
3776/2025-FP/DDFT/SEF	11/08/2025	M.C.C.S.	34.232	Promotora de vendas.
2111/2025-FP/DDFT/SEF	11/08/2025	LDS.U.C.LTDA.	26.638	Serviço de usinagem
0043/2025-FP/DDFT/SEF	11/08/2025	A.P.P.LTDA.	5206	Posto de combustíveis.
0031/2025-FP/DDFT/SEF	11/08/2025	L.F.K.	3768	Serviço de engenharia.
4288/2025-FP/DDFT/SEF	11/08/2025	F.G.F.A.LTDA.	35.790	Atividades de condicionamento físico.
0202/2025-FP/DDFT/SEF	11/08/2025	E.B.C..T.	12.430	Atividades do correio nacional.
2523/2025-FP/DDFT/SEF	11/08/2025	EL.S.T.	29.217	Transportadora.
0785/2025-FP/DDFT/SEF	11/08/2025	M.A.M.ME.	17.514	Serviço de vistoria de automóveis.
0432/2025-FP/DDFT/SEF	11/08/2025	M.F.S.I.ME.	15.055	Comércio de máquinas e equipamentos.
2246/2025-FP/DDFT/SEF	11/08/2025	R.P.S.T.	27.731	Transporte rodoviário de cargas.
2963/2025-FP/DDFT/SEF	11/08/2025	P.S.S.C.	31.199	Consultoria em gestão empresarial
5405/2025-FP/DDFT/SEF	11/08/2025	L.C.I.C.	37.704	Serviços de pinturas em edifícios.
5060/2025-FP/DDFT/SEF	11/08/2025	M.P.LTDA.	37.225	Serviço de borracharia.
3468/2025-FP/DDFT/SEF	11/08/2025	T.P.S.A.LTDA.	33.166	Preparação de documentos e apoio administrativo.
2223/2025-FP/DDFT/SEF	11/08/2025	N.A.S.	27.565	Promoção de vendas.
2400/2025-FP/DDFT/SEF	11/08/2025	P.M.A.	28.569	Atividades empresariais ltda.
4207/2025-FP/DDFT/SEF	11/08/2025	P.H.B.C.I.	35.570	Atividades de ensino.
4479/2025-FP/DDFT/SEF	11/08/2025	S.B.I.H.A.E.	36.211	Laboratórios clínicos.
5387/2025-FP/DDFT/SEF	11/08/2025	I.D.LTDA.	37.676	Atividades cinematográfica

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 15 de Agosto de 2025

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Gilson Vieira dos Santos
Fiscal de Posturas

Obs.: Fiscalização de Posturas – FP; - Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária – DDFT; Serviço de Fiscalização – SF; Secretaria de Finanças – SEF; Seção de Cadastro Fiscal – SCF; Seção de Cadastro Imobiliário – SCI; Seção de ITBI e Contribuição de Melhoria – SICM; Código Tributário Municipal – CTM (Lei 1602/01 e alterações); Lei de Posturas Municipais – LPM (Lei 1903/06 e alterações); Decreto – Dec.; Prefeitura Municipal de Votorantim – PMV, Auto de Infração e Imposição de Multa – AIIM, Auto de Lacração – AL; Auto de Apreensão – AA; Auto de Vistoria – AV; Termo de Liberação de Bens Apreendidos – TLBA.

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 198/2025 - CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, E ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:

ABERTURA/DESBLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
2794/25-SEI	URBA CAPITAL CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA	38356	DEFERIDO
2809/25-SEI	FM7 SERVICOS CONTABEIS E ADMINISTRATIVOS LTDA	38410	DEFERIDO
2778/25-SEI	61.881.007 TAINA CRISTHINA NOGUEIRA JOAO	38435	DEFERIDO
2786/25-SEI	56.368.134 FLAVIO RODRIGO SICHOSKI DE OLIVEIRA	38445	DEFERIDO

COMUNICA-SE QUE AS INCRIÇÕES MUNICIPAIS SOLICITADAS ATRAVÉS DOS PROCESSOS ACIMA MENCIONADOS FORAM PROVIDENCIADAS E QUE OS CARNÊS CONTENDO OS DEVIDOS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES SERÃO ENCAMINHADOS AO ENDEREÇO TRIBUTÁRIO DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM DATA DE VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 582/2025-FT, ANEXA A ESSE EDITAL

COMUNICA-SE, AINDA, QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

Votorantim, 15 de Agosto de 2025.

SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros
Funcionário Responsável pela Publicação:
Silene Celeste Ralha Silveira
Seção de Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 199/2025 - CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DA LEI 1602/01-CTM, INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, QUE FORAM ATRIBUÍDOS AOS MESMOS, INSCRIÇÕES MOBILIÁRIAS A PARTIR DOS DADOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REDESIM, EM CUMPRIMENTO A REGRA DO 4º DO DECRETO Nº 7.736/2024.

ABERTURA/DESBLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROTOCOLO REDESIM	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
SPP2531011703	CHOCOLUX D I EXPORTACAO PRODUTOS A LTDA	31015	DEFERIDO
SPM2530021760	ITAU CORRETORA DE SEGUROS S.A.	37703	DEFERIDO
SPM2530405365	G SILVA VENANCIO SERV. ENFERMAGEM LTDA	38127	DEFERIDO
SPP2530592324	7X VAREJO LTDA	38225	DEFERIDO
SPP2530778859	TIANJIN ELECTRICAL ENERGY E. BRASIL LTDA	38315	DEFERIDO
SPP2530907101	ALPIARBOR ROPE ACCESS SERVICES LTDA	38367	DEFERIDO
SPM2530383057	CONEXIO C. SERVICOS ILUMINACAO A. LTDA	38371	DEFERIDO
SPP2530926510	PERROUD TECH SOLUTIONS LTDA	38376	DEFERIDO
SPM2530401757	TAMARA LARISSA CARDOSO DE CARVALHO LTDA	38384	DEFERIDO
SPP2530959860	EVOLUX - PROJETOS E OBRAS LTDA	38397	DEFERIDO
SPM2530387574	PETROKING REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	38399	DEFERIDO
SPM2530397460	61.984.566 JENIFFER NATIELE DE ALMEIDA VIEIRA	38431	DEFERIDO
SPP2531007874	MAISON NINA J ESTETICA SAUDE BEM ESTAR LTDA	38432	DEFERIDO
SPP2530953289	LEANDRO TEOFILO	38440	DEFERIDO
SPP2531013315	CARONE E RUIZ PLANOS DE SAUDE S. E C. LTDA	38442	DEFERIDO
SPP2531004826	CBS - CESTAS BASICAS SOROCABA LTDA	38443	DEFERIDO
SPP2530997349	G. DE A. BRANCO	38447	DEFERIDO
SPP2531024415	2L FORCE BUSINESS LTDA	38449	DEFERIDO

COMUNICA-SE, AINDA, QUE REFERIDAS INSCRIÇÕES ENCONTRAM-SE COM O *STATUS* ATIVA E QUE OS CARNÊS CONTENDO OS TRIBUTOS DEVIDOS E DEMAIS VALORES SERÃO ENCAMINHADOS AO ENDEREÇO TRIBUTÁRIO REGISTRADO, DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM DATA DE VENCIMENTOS CONFORME ESTABELECIDO JUNTO À NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 582/2025-FT, ANEXA A ESTE EDITAL.

Votorantim, 15 de Agosto de 2025.

SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros
Funcionário Responsável pela Publicação:
Silene Celeste Ralha Silveira
Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 200/2025 - CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DA LEI 1602/01-CTM, INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, QUE FORAM ATRIBUÍDOS AOS MESMOS, INSCRIÇÕES MOBILIÁRIAS A PARTIR DOS DADOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REDESIM, EM CUMPRIMENTO A REGRA DO 4º DO DECRETO Nº 7.736/2024.

ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROTOCOLO REDESIM	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	*STATUS*
SPP2531009411	MANINHO MOTOS LTDA	38437	SUSPENSA
SPP2531000092	ODEMAR COM. ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	38438	SUSPENSA
SPP2530964726	E6 INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	38439	SUSPENSA
SPP2530847299	DBM DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DIVERSOS LTDA	38441	SUSPENSA
SPP2530639987	MINISTERIO AGUA DA ROCHA VOTORANTIM SP	38444	SUSPENSA
SPP2531004788	ARAUJO & CARVALHO DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA	38446	SUSPENSA
SPP2531036343	RK SOLUCOES DIGITAIS LTDA	38448	SUSPENSA
SPP2530993666	LP NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	38450	SUSPENSA
SPP2530891110	SOROBOMBAS MATERIAIS ELETRICOS E B. I. LTDA	38451	SUSPENSA
SPP2531004452	DROGARIA VOTORANTIM VILA PEDROSO LTDA	38452	SUSPENSA
SPP2531037937	BADOCS SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	38453	SUSPENSA
SPP2530974914	MERCADO BOM MAIS DE VOTORANTIM LTDA	38454	SUSPENSA
SPP2530967888	FAYARD MULT CONFECCAO E COMERCIO LTDA	38455	SUSPENSA
SPM2530415483	GOMES INOX LTDA	38456	SUSPENSA

COMUNICA-SE, AINDA, QUE REFERIDAS INSCRIÇÕES ENCONTRAM-SE COM O *STATUS* SUSPENSA, (ART. 4º, § 1º, DECRETO Nº 7.736/2024); DEVENDO OS CONTRIBUINTES APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (ART. 5º, "CAPUT" E § 1º, DECRETO Nº 7.736/2024), NO PORTAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS, NO LINK HTTPS://WWW.SEFVOTORANTIM.SP.GOV.BR/WEBREDESIM, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PARA QUE AS INSCRIÇÕES MOBILIÁRIAS POSSAM TORNAR-SE ATIVAS:

Votorantim, 15 de Agosto de 2025.

SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros
Funcionário Responsável pela Publicação:
Silene Celeste Ralha Silveira
Cadastro Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 582/2025-FT
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO – ISS
TAXAS DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA, LICENÇA E FISCALIZAÇÃO - TLF
PREÇO PÚBLICO
EXERCÍCIO 2025

A Prefeitura Municipal de Votorantim, com fundamento nos art. 161, "caput", art. 162, "caput" e § 1º-A, e art. 190, todos da Lei 1602/01 e alterações – CTM (Código Tributário Municipal), notifica os sujeitos passivos (art. 149, "caput" c/c art. 157, "caput" e art. 182, todos do CTM) inscritos no Cadastro Fiscal deste Município, conforme relação anexa a esta notificação, do Lançamento das Taxas do Poder de Polícia Administrativa (Licença e Fiscalização), do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS-fixo e do Preço Público, cujas incidências ocorreram na data do início da atividade (art. 162, § 1.º,II e art. 185-A inciso II, ambos do CTM). Também informa que os respectivos carnês contendo os tributos devidos serão entregues de forma simples pelos Correios, sem a declaração de recebimento por parte do sujeito passivo, observando-se os endereços de entrega constantes do Cadastro Mobiliário desta Prefeitura, bem como, que esses carnês encontrar-se-ão disponíveis no site da Secretaria de Finanças, no endereço.
Notifica, ainda, que o vencimento desses tributos (constituídos com base nos art. 157, "caput" e § 3º, c/c art. 165, § 5º, arts. 193 a 207 e arts. 212 a 227, CTM), acrescidos do valor relativo à emissão dos carnês, no montante de R$ 16,50 (Quinze Reais e setenta e cinco Centavos) dar-se-á em 17/09/2025 e poderão ser recolhidos à vista ou de forma parcelada, (em até 04 parcelas, sendo o valor mínimo de cada parcela R$ 91,69 (art. 165, §§ 4º e 5 º e art. 192, CTM), conforme demonstrativo abaixo:

Parcela única com valor integral ou com desconto de 50% no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º, **e também, prazo máximo para impugnação do lançamento.**	Vencimento em 17/09/2025
1.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 17/09/2025
2.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 17/10/2025
3.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 17/11/2025
4.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 17/12/2025

O não pagamento dos tributos nos seus vencimentos, dará ensejo à incidência de multa e juros, nos termos da lei, bem como, se em 30 de dezembro de 2025 (último dia útil bancário) os sujeitos passivos não se apresentarem regulares para com o Fisco serão os débitos inscritos em Dívida Ativa, e, no caso de ISS-fixo, perderão, caso tenham sido contemplados, o benefício previsto no art. 6º da Lei 2099/09, devendo recolher o imposto pelo valor integral, devidamente atualizado, acrescido de multa e juros de mora contados a partir de 17/09/2025.
Os sujeitos passivos que não receberem seus carnês deverão imprimi-los através do *site* da Secretaria de Finanças www.sefvotorantim.sp.gov.br ou comparecer à Seção de Cadastro Fiscal, Diretoria de Lançamento e Cadastros - SEF para retirá-los, ou ainda, se necessário, requerer 2.ª via através do setor de Protocolo da Prefeitura.
Segue relação das inscrições municipais com os respectivos valores correspondentes ao ISS-Fixo, às TAXAS DECORRENTES DO EFETIVO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA – Licença e Fiscalização, exercício 2025, e ao PREÇO PÚBLICO. Não está considerado na relação anexa o benefício previsto no art. 6º da Lei 2099/09, estando o Imposto apurado pelo valor integral. O desconto, quando devido, estará computado, nos respectivos carnês.

Votorantim, 15 de Agosto de 2025.
Márcio Leandro de Carvalho
Agente Fazendário
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros
Funcionário Responsável pela Publicação:
Silene Celeste Ralha Silveira
Seção de Cadastro Fiscal

DESENQUADRAMENTO/DESBLOQUEIO

INSCRIÇÃO	TAXA LOCALIZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONAMENTO R$	TAXA OCUPAÇÃO DE SOLO	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
19384	0,00	291,33	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	424,36
19424	0,00	291,33	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	424,36
19464	0,00	291,33	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	424,36

Prefeitura Municipal de Votorantim
Lançamento Taxas/I.S.S - Exercício de 2025

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	AVISO	TAXA LOCALIZA-ÇÃO(R$)	TAXA FUNCIONA-MENTO(R$)	TAXA AMBULAN-TE(R$)	HORÁRIO ESPECIAL (R$)	I.S.S.(R$)	TAXA PUBLICI-DADE(R$)	TAXA OCUP. SOLO(R$)	ALVARÁ (R$)	TAXA HIG. E SAÚDE (R$)	EXP. (R$)	TOTAL(R$)
37703	2025005923	116,53	582,65	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	832,21
38127	2025005925	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	540,89
38177	2025005883	233,06	291,33	0,00	582,65	0,00	174,79	0,00	0,00	482,49	16,50	1.780,82
38225	2025005926	233,06	364,16	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	730,25
38315	2025005927	233,06	364,16	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	730,25
38356	2025005928	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	540,89
38367	2025005929	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	540,89
38371	2025005930	233,06	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	657,42
38376	2025005931	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	540,89
38384	2025005932	233,06	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	482,49	16,50	1.139,90
38397	2025005933	233,06	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	657,42
38399	2025005934	233,06	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	657,42
38410	2025005935	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	540,89
38432	2025005936	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	482,49	16,50	1.023,37
38440	2025005937	233,06	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	115,44	16,50	772,86
38442	2025005938	116,53	582,65	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	832,21
38443	2025005939	233,06	364,16	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	553,53	16,50	1.283,78
38447	2025005940	233,06	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	657,42
38449	2025005941	116,53	291,33	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	0,00	16,50	540,89
31015	2025005942	0,00	364,16	0,00	0,00	0,00	116,53	0,00	0,00	112,48	16,50	609,67

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 201/2025- CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, e ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:

ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL / DESENQUADRAMENTO DA CONDIÇÃO "MEI"

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
2716/25-SEI	AREOLINA RODRIGUES DA COSTA 02122931841	19384
2716/25-SEI	HERMELINDO DIAS FUGLINI – ME	19424
2716/25-SEI	ALAN DAVID PINTO 31791587860	19464
2790/25-SEI	AO CUBO REC FESTAS, EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA	38292

COMUNICA-SE QUE AS SOLICITAÇÕES REFERENTES AOS PROCESSOS E INSCRIÇÕES MUNICIPAIS ACIMA IDENTIFICADAS FORAM PROVIDENCIADAS E QUE OS CARNÊS COM OS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES RELACIONADOS ÀS ALTERAÇÕES CADASTRAIS (ARTS. 183 E 185 DA LEI 1602/01-CTM) SERÃO ENCAMINHADOS, VIA CORREIOS, COM VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 581/2025, ATRAVÉS DO EDITAL Nº 205/2025-CF/DDLC/SEF DESTA PUBLICAÇÃO.
NOS CASOS DE DESENQUADRAMENTO DA SITUAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), O LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES DO PRESENTE EXERCÍCIO, OCORRERÁ CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº582/2025-FT, ANEXA AO EDITAL Nº 198 E 199/2025-CF/DDLC/SEF, TAMBÉM DESTA PUBLICAÇÃO.
COMUNICA-SE, AINDA, QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

Votorantim, 15 de Agosto de 2025.
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros
Funcionário Responsável pela Publicação:
Silene Celeste Ralha Silveira
Seção de Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 202/2025 - CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DA LEI 1602/01-CTM, INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, QUE FORAM PROCESSADAS AS ALTERAÇÕES JUNTO AO CADASTRO MOBILIÁRIO DESTA PREFEITURA, A PARTIR DOS DADOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REDESIM, EM CUMPRIMENTO A REGRA DO 7º DO DECRETO Nº 7.736/2024.

ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL / DESENQUADRAMENTO DA CONDIÇÃO "MEI"

PROTOCOLO REDESIM	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EVENTOS (*)	"STATUS"
SPM2530398891	VESTE S.A. ESTILO	21154	999	ATIVA
SPP2531033336	FHASTERSEG PROTECAO V R LTDA	29843	220	ATIVA
SPP2530998892	HELTON EID P DE SERVICOS LTDA	34836	220,244,248	ATIVA
SPM2530400404	CLINICA LAUREAT M. SAUDE LTDA	35067	999	ATIVA
SPP2531006195	FABIO LOPES CIRURGIA B. LTDA	35208	211, 248, 249	ATIVA
SPP2530981005	ATHAYDE COMERCIO VEICULOS LTDA	35728	220,225	ATIVA
SPM2530405393	52.115.443 EVANDRO L DE OLIVEIRA	35965	999	ATIVA
SPM2530401172	PACKNOLOGY COMERCIO I. E. LTDA	36235	999	ATIVA
SPP2530947981	AGROPET VIEIRA LTDA	36718	211, 244	ATIVA
SPM2530400267	CARONE E RUIZ S. S. COMERCIO LTDA	37136	999	ATIVA
SPN2538073936	LUNARI DECOR LTDA	37445	247	ATIVA
SPP2530972631	AV PRIMER NEGOCIOS IMOBILIARIOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	37982	211,220	ATIVA
SPP2530961558	VISION LEAN LTDA	38016	220, 244	SUSPENSA
SPN2540278119	AF HUB LTDA	38059	202	ATIVA
SPM2530405365	G SILVA VENANCIO SERVICOS E LTDA	38127	999	ATIVA
SPM2530401407	AO CUBO R FESTAS EVENTOS P LTDA	38292	999	ATIVA
SPM2530400789	URBA CAPITAL C FINANCEIRA LTDA	38356	999	ATIVA
SPM2530407602	G ZANUZZO SAUDE CAPILAR LTDA	38358	999	SUSPENSA
SPM2530408003	DANIELA PERES SERAFIM COSTA LTDA	38381	999	SUSPENSA
SPM2530401757	TAMARA LARISSA C CARVALHO LTDA	38384	999	SUSPENSA
SPP2530967595	MONY CONSULT LTDA.	38422	211, 220, 225, 244, 249	ATIVA
SPM2530401878	CARONE E RUIZ P. SAUDE S. C. LTDA	38442	999	SUSPENSA
SPM2530415477	GOMES INOX LTDA	38456	999	SUSPENSA
SPM2530415093	GOMES INOX LTDA	38456	999	SUSPENSA

COMUNICA-SE, AINDA, QUE REFERIDAS INSCRIÇÕES ENCONTRAM-SE COM O *STATUS* CONFORME TABELA ACIMA E QUE OS CARNÊS CONTENDO OS TRIBUTOS DEVIDOS E DEMAIS VALORES SERÃO ENCAMINHADOS AO ENDEREÇO TRIBUTÁRIO REGISTRADO, DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM DATA DE VENCIMENTOS CONFORME ESTABELECIDO JUNTO À NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 581/2025-FT, ATRAVÉS DO EDITAL Nº 205/2025-CF/DDLC/SEF DESTA PUBLICAÇÃO.
COMUNICA-SE, AINDA, QUE REFERIDAS INSCRIÇÕES ENCONTRAM-SE COM O *STATUS* SUSPENSA (ART. 4º, § 1º, DECRETO Nº 7.736/2024); DEVENDO OS CONTRIBUINTES APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (ART. 5º, "CAPUT" E § 1º, DECRETO Nº 7.736/2024), NO PORTAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS, NO LINK HTTPS://WWW.SEFVOTORANTIM.SP.GOV.BR/WEBREDESIM, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PARA QUE AS INSCRIÇÕES MOBILIÁRIAS POSSAM TORNAR-SE ATIVAS.
NOS CASOS DE DESENQUADRAMENTO DA SITUAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), O LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES DO PRESENTE EXERCÍCIO, OCORRERÁ CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº582/2025-FT, ANEXA AO EDITAL Nº 198 E 199/2025-CF/DDLC/SEF, TAMBÉM DESTA PUBLICAÇÃO.
COMUNICA-SE, AINDA, QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

Votorantim, 15 de Agosto de 2025.
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros
Funcionário Responsável pela Publicação:
Silene Celeste Ralha Silveira
Cadastro Fiscal

(*) INDICE DOS EVENTOS REDESIM

EVENTO (CÓDIGO)	EVENTO (DESCRIÇÃO)
101	INSCRIÇÃO DE PRIMEIRO ESTABELECIMENTO
102	INSCRIÇÃO DOS DEMAIS ESTABELECIMENTOS
202	ALTERAÇÃO DA PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O CNPJ
209	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO ENTRE MUNICÍPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO
210	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO ENTRE ESTADOS
211	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
220	ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (FIRMA OU DENOMINAÇÃO)
222	ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO/DESENQUADRAMENTO DE ME/EPP
225	ALTERAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA
244	ALTERAÇÃO ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS)
247	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
248	ALTERAÇÃO DO TIPO DE UNIDADE
249	ALTERAÇÃO DA FORMA DE ATUAÇÃO
517	PEDIDO DE BAIXA
999	REGULARIZAÇÃO DE EMPRESA

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 203/2025- CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E
CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, e ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:

CANCELAMENTO/BLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
2801/25-SEI	58.273.346 BRENDA REZENDE CARVALHO RANCAN	37612	DEFERIDO

COMUNICA-SE QUE OS CANCELAMENTOS/BLOQUEIOS DAS INSCRIÇÕES MUNICIPAIS ACIMA, COM SITUAÇÃO "DEFERIDO", FORAM PROVIDENCIADOS. AOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS/LIBERAIS, HAVENDO A NECESSIDADE, SERÁ LANÇADO CARNÊ COM VALOR PROPORCIONAL, REFERENTE AO ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO), DO PERÍODO EM ATIVIDADE, ACRESCIDO DE DEMAIS TRIBUTOS E PREÇOS PUBLICOS E SERÁ ENCAMINHADO AO ENDEREÇO DA RESIDÊNCIA DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 581/2025-FT, ATRAVÉS DO EDITAL Nº 205/2025-CF/DDLC/SEF DESTA PUBLICAÇÃO.
COMUNICA-SE TAMBÉM QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.
A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL NÃO IMPLICA EM ATESTADO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE E NÃO EXIME A RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA DOS SEUS TITULARES, SÓCIOS E ADMINISTRADORES DE DÉBITOS POR VENTURA EXISTENTES.

Votorantim, 15 de Agosto de 2025.
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros
Funcionário Responsável pela Publicação:
Silene Celeste Ralha Silveira
Seção de Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 204/2025 - CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DA LEI 1602/01-CTM, INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, QUE FORAM PROCESSADOS OS CANCELAMENTOS / ENCERRAMENTOS DE SUAS INSCRIÇÕES MUNICIPAIS, A PARTIR DOS DADOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REDESIM, EM CUMPRIMENTO A REGRA DO 7º DO DECRETO Nº 7.736/2024.

CANCELAMENTO/ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROTOCOLO REDESIM	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
SPP2530802016	CATARINA VOTORANTIM C.BEBIDAS C. LTDA	31634	DEFERIDO
SPP2530944928	LAURA MESSIAS DA SILVA	36800	DEFERIDO
SPN2544304236	VIVA ELOH NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	37673	DEFERIDO
SPP2530845695	PAZON CORRETORA LTDA	38076	DEFERIDO

HAVENDO A NECESSIDADE, SERÁ LANÇADO CARNÊ COM VALOR PROPORCIONAL, REFERENTE AO ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO), DO PERÍODO EM ATIVIDADE, ACRESCIDO DE DEMAIS TRIBUTOS E PREÇOS PÚBLICOS E SERÁ ENCAMINHADO AO ENDEREÇO DA RESIDÊNCIA DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 581/2025-FT, ATRAVÉS DO EDITAL Nº 205/2025-CF/DDLC/SEF DESTA PUBLICAÇÃO.

OBS.: A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL NÃO IMPLICA EM ATESTADO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE E NÃO EXIME A RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA DOS SEUS TITULARES, SÓCIOS E ADMINISTRADORES DE DÉBITOS POR VENTURA EXISTENTES.

Votorantim, 15 de Agosto de 2025.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Silene Celeste Ralha Silveira

Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 205/2025CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, e ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 581/2025-FT
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO – ISS
TAXAS DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA,
LICENÇA E FISCALIZAÇÃO – TLF
PREÇO PÚBLICO
EXERCÍCIO 2025

A Prefeitura Municipal de Votorantim, com fundamento nos arts. 161, "caput", 162, "caput" e § 1º-A, e art. 190, todos da Lei 1602/01 e alterações – CTM (Código Tributário Municipal), notifica os sujeitos passivos (art. 149, "caput" c/c art. 157, "caput" e art. 182, todos do CTM) inscritos no Cadastro Fiscal deste Município do Lançamento das Taxas do Poder de Polícia Administrativa (Licença e Fiscalização), do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS fixo e do Preço Público, referentes às alterações cadastrais e cancelamentos de Inscrição Municipal (constituídos com base nos art. 190, 192, 194 e 200 § 1º, CTM e arts. 183 e 185 da Lei 2258/11). Também informa que os respectivos carnês, contendo os tributos devidos, serão entregues de forma simples pelos Correios, sem a declaração de recebimento por parte dos sujeitos passivos, observando-se os endereços tributários constantes do Cadastro Mobiliário desta Prefeitura e que o vencimento desses tributos dar-se-á em 17/09/2025.

O não pagamento da PRIMEIRA parcela dentro do prazo estabelecido ou o atraso de 92 (noventa e dois) dias nas demais parcelas, nos termos do artigo 8º, Lei 1719/03 e alterações, implicará no cancelamento automático do parcelamento e remessa para inscrição em Dívida Ativa e/ou execução do saldo remanescente, independentemente de qualquer aviso ou notificação.

Abaixo, relação das inscrições cadastrais com os respectivos valores correspondentes ao ISS, às TAXAS DECORRENTES DO EFETIVO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA e PREÇO PÚBLICO:

PROCESSO: SPP2531006195-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 35208
CONTRIBUINTE: F.L.C.B.LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000052421	58,26	145,66	58,26	0,00	0,00	0,00	133,20	16,50	411,88

PROCESSO: SPP2530967595-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 38422
CONTRIBUINTE: M.C.LTDA.
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000052422	58,26	145,66	58,26	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	278,68

PROCESSO: SPP2530947981-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 36718
CONTRIBUINTE: A.V.LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000052431	116,53	145,66	58,26	0,00	0,00	0,00	57,72	16,50	394,67

PROCESSO: SPP2530998892-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 34836
CONTRIBUINTE: H.E.P.S.TDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000052439	0,00	145,66	58,26	0,00	0,00	0,00	0,00	16,50	220,42

Votorantim, 15 de Agosto de 2025.

Márcio Leandro de Carvalho

Agente Fazendário

SECRETARIA DE FINANÇAS

Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros

Funcionário Responsável pela Publicação:

Silene Celeste Ralha Silveira

Seção de Cadastro Fiscal

Notas abreviativas adotadas nas publicações oficiais, constantes deste Jornal, da SECRETARIA DE FINANÇAS**:** Auto de Infração e Imposição de Multa – AIIM; Autorização de Compensação – AC; Autorização para Impressão de Documentos Fiscais – AIDF; Mandado de Procedimento de Fiscalização – MPF; Termo de Início de Ação Fiscal – TIAF; Termo de Encerramento de Ação Fiscal – TEAF; Notificação de Lançamento – NL; Notificação de Lançamento e Constituição de Infração – NLCI; Auto de Lacração – AL; Auto de Apreensão – AA; Auto de Vistoria – AV; Termo de Liberação de Bens Apreendidos – TLBA; Inscrição Cadastral – IC; Inscrição Municipal – IM; Tomada de Preços – TP; Unidade Fiscal do Município – UFM; Fiscalização de Tributos – FT; Fiscalização de Posturas – FP; Dívida Ativa – DA; Setor de Cadastro Fiscal – SCF; Setor de Cadastro Imobiliário – SCI; Seção de Contribuição de Melhoria, ITBI e Arrecadação – SCMIA; Serviço de Cadastro Mobiliário e Imobiliário – SCMI; Seção de Dívida Ativa – SDA; Execução Fiscal – EF; Serviço de Fiscalização – SF; Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros – DDLC; Diretoria de Tributação, Receita e Fiscalização – DTRF; Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária – DDFT; Secretaria de Finanças – SEF; Secretaria de Obras e Urbanismo – SOURB; Secretaria de Negócios Jurídicos – SENJ; Atos Diversos – AD (atos originários de órgãos diversos da SR); Gabinete do Prefeito – GP; Constituição Federal – CF; Código Tributário Nacional – CTN; Código Tributário Municipal – CTM (Lei 1602/01); Lei de Posturas Municipais – LPM (Lei 1903/06); Lei da Planta Genérica – LPG (1915/06); Lei Complementar – LC; Decreto – DEC.; Resolução – RES; Instrução Normativa – IN; Prefeitura Municipal de Votorantim – PMV; Diário Oficial do Município – DOM.; Câmara Municipal – CM; Poder Judiciário – PJ; Processo – PR; Crédito Tributário – CT; Imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISS; Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana – IPTU; Imposto sobre a transmissão de bens imóveis – ITBI; Contribuição de melhoria – CM; Taxas do poder de polícia (taxas de licença e fiscalização) – TLF; Taxas de serviços públicos – TSP; Contribuição de iluminação Pública – CIP; Sistema Eletrônico de Informação - SEI.

PORTARIAS

PORTARIA N.º 22.508, DE 4 DE AGOSTO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ART. 82, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ART. 9º, I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ART. 37, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR, servidor abaixo nominado, aprovado no Concurso Público nº 001/2024, para ocupar cargo público de provimento efetivo de Agente de Apoio Operacional e Conservação - Efetivo, Padrão 09-A, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotado na Secretaria de Meio Ambiente - SEMA, nesta Prefeitura:

NOME	RG	LOTAÇÃO
ALLAN TAKESHI MATSUO	49.***.***-5	SEMA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 4 de agosto de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

REPUBLICADA COM CORREÇÕES

PORTARIA N.º 22.522, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

Art. 1º REMOVER, ex-officio, **LUIZ ADRIANO DIAS,** RG nº 25.***.***-8**,** titular de cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Operacionais, padrão 6-K , da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento - SPD, para a Secretaria de Obras e Urbanismo – SOURB, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 5 de agosto de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

REPUBLICADA COM CORREÇÕES

PORTARIA N.º 22.523, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

Art. 1º REMOVER, ex-officio, **VALDIR DE JESUS FURQUIM,** RG nº 10.***.***-4**,** titular de cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços de Campo, padrão 2–G , da Secretaria de Serviços Públicos - SESP, para a Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 5 de agosto de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

REPUBLICADA COM CORREÇÕES

PORTARIA N.º 22.534, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, INCISO I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, O ARTIGO 37, INCISO V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LEI DO MAGISTÉRIO Nº 15, O DECRETO Nº 2.233/99 E TUDO QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 518/2025,

R E S O L V E :

Art. 1.º TORNAR SEM EFEITO na Portaria nº 18.942, de 18 de novembro de 2020, a promoção por MERECIMENTO, concedida à servidora abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Do Padrão		Para o Padrão	
11995	SILVIA CRISTINA COSTA ESTEVAM	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I	QM-01	E	QM-01	F

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 11 de agosto de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.535, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, INCISO I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, O ARTIGO 37, INCISO V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E LEI DO MAGISTÉRIO Nº 15, O DECRETO 2.233/99 E TUDO O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 518/2025,

R E S O L V E :

Art. 1.º TORNAR SEM EFEITO na Portaria nº 20.144, de 17 de novembro de 2022, a promoção por ANTIGUIDADE, concedida à servidora abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Do Padrão		Para o Padrão	
11995	SILVIA CRISTINA COSTA ESTEVAM	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I	QM-01	F	QM-01	G

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 11 de agosto de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.536, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, INCISO I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ARTIGO 37, INCISO V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E A LEI DO MAGISTÉRIO Nº 15, O DECRETO 2.233/99 E TUDO O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 518/2025,

R E S O L V E :

Art. 1.º TORNAR SEM EFEITO na Portaria nº 21.708, de 13 de novembro de 2024, a promoção por MERECIMENTO, concedida à servidora abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Do Padrão		Para o Padrão	
11995	SILVIA CRISTINA COSTA ESTEVAM	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I	QM-01	G	QM-01	H

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 11 de agosto de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.537, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO O QUE CONSTA NOS PROCESSOS INTERNOS Nº 518/2025 e Nº 1.252/2013 – PROMOÇÃO POR MERECIMENTO,

R E S O L V E :

Art. 1.º RERRATIFICAR, a Portaria nº 14.954, de 13 de novembro de 2013, de maneira que o Anexo passe a vigorar com a seguinte redação:

"...

Código	NOME	DESCRIÇÃO CARGO	Do Padrão	Para o Padrão
11995	SILVIA CRISTINA COSTA ESTEVAM	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I	QM01-E	QM01-F

..."

Art. 2.º Ficam ratificadas as demais disposições contidas na Portaria de que trata o artigo 1º.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 11 de agosto de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.538, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO O QUE CONSTA NOS PROCESSOS INTERNOS Nº 518/2025 e Nº 6.945/2017 – PROMOÇÃO POR MERECIMENTO,

R E S O L V E :

Art. 1.º RERRATIFICAR, a Portaria nº 17.439, de 23 de novembro de 2017, de maneira que o Anexo passe a vigorar com a seguinte redação:

"...

Matrícula	NOME	CARGO	Do Padrão		Para o Padrão	
11995	SILVIA CRISTINA COSTA ESTEVAM	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I	QM01	F	QM01	G

..."

Art. 2.º Ficam ratificadas as demais disposições contidas na Portaria de que trata o artigo 1º.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 11 de agosto de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.539, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO O QUE CONSTA NOS PROCESSOS INTERNOS Nº 518/2025 e Nº 8.764/2019 - PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE,

R E S O L V E :

Art. 1.º RERRATIFICAR, a Portaria nº 18.446, de 11 de novembro de 2019, de maneira que o Anexo passe a vigorar com a seguinte redação:

"...

MATR.	NOME	CARGO	Do Padrão		Para o Padrão	
11995	SILVIA CRISTINA COSTA ESTEVAM	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I	QM-01	G	QM-01	H

..."

Art. 2.º Ficam ratificadas as demais disposições contidas na Portaria de que trata o artigo 1º.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 11 de agosto de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.540, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 13, INCISOS I E II DA LEI Nº 1.090, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI Nº 1.950, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2007, BEM COMO TUDO O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 785/2025-RH,

R E S O L V E :

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL **ANA LAURA FAVALI,** portadora do R.G. nº 48.***.***-3, ocupante de cargo público de provimento efetivo de Médico Psiquiatra, lotada na Secretaria de Saúde – SESA, desta Prefeitura, aprovada em estágio probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 11 de agosto de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA N.º 22.541, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS INCISOS I E II DO ARTIGO 13, DA LEI Nº 1.090, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI Nº 1.950, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2007,

R E S O L V E :

Art. 1.º DECLARAR ESTÁVEIS as servidoras abaixo, ocupantes de cargo público de provimento efetivo, lotadas na Secretaria de Educação – SEED, desta Prefeitura, aprovadas em estágio probatório:

NOME	R.G.	CARGO	PROC. Nº	ESTÁVEL A PARTIR DE
ADRIANE CARDOSO CINOTTI	21.***.***-9	AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS	447/2025	13/06/2025
TAMIRIS DE OLIVEIRA PERIM SANCHES	40.***.***-4	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I	533/2025	23/07/2025

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às respectivas datas de estabilidade das servidoras relacionadas no artigo 1º.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 11 de agosto de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.542, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ART. 82, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ART. 9º, I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ART. 37, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR, servidora abaixo nominada, aprovada no Concurso Público nº 003/2024, para ocupar cargo público de provimento efetivo de Médico Pediatra, Padrão M-A, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotada na Secretaria de Saúde - SESA, nesta Prefeitura:

NOME	RG	LOTAÇÃO
CAROLINE RIBEIRO	48.***.***-0	SESA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 11 de agosto de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.543, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ART. 82, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ART. 9º, I, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ART. 37, V, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR, servidoras abaixo nominadas, aprovadas no Concurso Público nº 001/2020, para ocupar cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Infantis, Padrão 10-A, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotadas na Secretaria de Educação - SEED, nesta Prefeitura:

NOME	RG	LOTAÇÃO
CARINA MANOEL LOPES	33.***.***-2	SEED
SUELI HITOMI MASAOKA	29.***.***-8	SEED
GABRIELA FAVA PIRES	56.***.***-6	SEED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 11 de agosto de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.545, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR, a partir de 12 de agosto de 2025, **KAROLINE COSTA MACEDO**, RG nº 37.***.***-6, titular de cargo público de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, Referência V, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotada na Secretaria de Cidadania e Geração de Renda - SECI, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 12 de agosto de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.546, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

Art. 1º REMOVER, ex-officio, **SERGIO RAMOS,** RG nº 29.***.***-9, titular do cargo público de provimento efetivo de Eletricista, padrão 8-A, da Secretaria de Saúde – SESA, para a Secretaria de Serviços Públicos – SESP, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 12 de agosto de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.547, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O AFASTAMENTO DE **SILVIA DE FATIMA MARQUES FERREIRA,** POR CONTA DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 11 DE AGOSTO À 9 DE SETEMBRO DE 2025,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR**, DENISE APARECIDA CUNHA FISCHER,** RG nº 24.***.***-6**,** ocupante de cargo público de provimento efetivo de Assistente Social, Padrão 16-BNU, lotada na Secretaria de Saúde - SESA, para enquanto perdurar o afastamento da titular, ocupar em substituição o cargo público de provimento em comissão de Diretor de Serviço Social - SESA, Referência VI, desta Prefeitura, fazendo jus à diferença salarial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 12 de agosto de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.548, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 22.455, de 15 de julho de 2025, publicada em 8 de agosto de 2025, na página 18 do Jornal do Município nº 1.461,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 12 de agosto de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.544, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a progressão na carreira vertical dos integrantes de 2ª Classe ao cargo de 1ª Classe, da GCM de Votorantim, e dá outras providências.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI 2.171/2010 E LEIS COMPLEMENTARES Nº 9/2017 E 27/2025, BEM COMO O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 1.070/2025,

R E S O L V E :

Art. 1.º CONCEDER, a partir de 1º de agosto de 2025, progressão na carreira vertical, aos integrantes do Quadro de Pessoal da Guarda Civil Municipal, de provimento efetivo desta Prefeitura, a promoção às 17 (dezessete) vagas previstas ao cargo GCM 1ª Classe, conforme o Inciso VI, Art. 27 da Lei Complementar nº 9/2017, relacionados no anexo desta Portaria.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 12 de agosto de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO – PROMOVIDOS NA CARREIRA VERTICAL AO CARGO DE 1ª CLASSE – LEI COMPLEMENTAR 009/2017 – ART. 32

MATRÍCULA	NOME	DESCRIÇÃO CARGO	DO PADRÃO		PARA O PADRÃO	
14804	INGLITTY GRAZZIELA TEODORO ALVES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	11	B	12	B
14802	RENATA APARECIDA DE MORAES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	11	B	12	B
14805	ALINE GRAZIELE PAYÃO OS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	11	B	12	B
14821	HEIDER AYRES DE PONTES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	11	B	12	B
14806	DAMARIS PERES DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	11	B	12	B
14809	TATIANE DOS SANTOS LEANDRO BRUNI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	11	B	12	B
14820	ROBSON ROBERTO DE MORAES ROCHA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	11	B	12	B
14822	RICARDO AUGUSTO PIMENTEL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	11	B	12	B
14817	FREDERICK ANDREOLI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	11	B	12	B
14816	YOHAN COUTINHO FERREIRA PROENÇA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	11	B	12	B
14826	RENATO RODRIGUES DE JESUS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	11	B	12	B
14823	LEANDRO DANIEL DOMIGUES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	11	B	12	B
14811	JOLDIMA CARDOSO FERREIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	11	B	12	B
14832	ERICA HELENA ANTUNES MENDES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	11	B	12	B
14830	TIAGO RAFAEL RODRIGUES OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	11	B	12	B
14829	PEDRO HEILBORN OLIVEIRA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	11	B	12	B
14807	CLAUDINEIA VALANDRO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	11	B	12	B

PORTARIA N.º 22.549, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.179, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL N° 1.732, DE 2 DE MARÇO DE 2004,

R E S O L V E :

Art. 1° SUBSTITUIR servidor designado para, no âmbito desta Prefeitura, exercer a administração dos recursos a serem utilizados sob o regime de adiantamento de despesas da Secretaria de Educação - SEED, constante da Portaria nº 21.929, de 27 de janeiro de 2025, publicada em 31 de janeiro de 2025, no Jornal do Município nº 1427, na seguinte conformidade:

- **LAÉRCIO RICARDO FUENTES**, RG Nº 21.***.***-1, por
- **CRISTIANE BLIUMEN NOGUEIRA BREDA,** RG Nº 26.***.***-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 11 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 13 de agosto de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.550, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

Art. 1º REMOVER, ex-officio, **MAIRA GARCIA MENDES,** RG nº 21.***.***-3**,** titular de cargo público de provimento efetivo de Auxiliar De Serviços Gerais, padrão 1–J , da Secretaria de Cidadania e Geração de Renda - SECI, para a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento – SPD, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 13 de agosto de 2025 - LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.552, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR, **MARIA ANGELA CONDOTTO FIGUEIREDO,** RG nº 7.***.***-6, para ocupar cargo público de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Referência III, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotada na Secretaria de Educação - SEED, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 13 de agosto de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.553, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR, **AGUINALDO DE OLIVEIRA,** RG nº 20.***.***-2, para ocupar cargo público de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Referência III, com vaga prevista na Lei Municipal n° 2.834, de 1º de setembro de 2021, lotado na Secretaria de Serviços Públicos - SESP, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 13 de agosto de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.554, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O AFASTAMENTO DE **ROGERIO FORTUNATO,** POR CONTA DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 6 DE OUTUBRO À 20 DE OUTUBRO DE 2025,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR**, ADILIO FRANCISCO DOS SANTOS,** RG nº 34.***.***-5**,** ocupante de cargo público de provimento efetivo de Agente de Controle de Endemias, Padrão 43-F, lotado na Secretaria de Saúde - SESA, para enquanto perdurar o afastamento do titular, ocupar em substituição o cargo público de provimento em comissão de Chefe de Serviço de Vigilância Epidemiológica - SESA, Referência V, desta Prefeitura, fazendo jus à diferença salarial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 13 de agosto de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.555, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 11 de agosto de 2025, **ANGELICA TAVANO SOLIANI,** RG nº 48.***.***-8**,** ocupante de cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Infantis, Padrão 10-B, lotada na Secretaria de Educação – SEED, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 13 de agosto de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.556, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

Art. 1.º CESSAR, a pedido, os efeitos da Portaria nº 19.992, de 16 de agosto de 2022, que concedeu licença para tratar de interesses particulares a **JULIANA GUILHOTO MIGUEL JBELLE,** RG nº 33.***.***-8**,** ocupante de cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, Padrão 31-B, devendo a citada servidora retornar ao cargo e funções de origem, na Secretaria de Educação – SEED, desta Prefeitura.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 13 de agosto de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.557, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 5 de agosto de 2025, **JULIANA GUILHOTO MIGUEL JBELLE,** RG nº 33.***.***-8**,** ocupante de cargo público de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I , Padrão 31-B, lotada na Secretaria de Educação – SEED, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 13 de agosto de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.558, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO A NOMEAÇÃO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 21.817, DE 1º DE JANEIRO DE 2025,

R E S O L V E :

Art. 1.º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 22.458**,** de 15 de julho de 2025, que nomeou **ROSANGELA DE PAULA,** RG nº 29.***.***-7**,** para responder interinamente pelo cargo público de provimento em comissão de Secretária de Educação – SEED, desta Prefeitura.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 13 de agosto de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.559, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 82, VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O ARTIGO 9º, I DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E O ARTIGO 37, V DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL,

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR, a partir de 16 de julho de 2025, **ROSANGELA DE PAULA,** RG nº 29.***.***-7**,** do cargo público de provimento em comissão de Assessor Especial – SPD, Referência V, e **NOMEÁ-LA** na mesma data no cargo público de provimento em comissão de Secretária de Educação - SEED, Referência VII, lotada na Secretaria de Educação – SEED, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 13 de agosto de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.560, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

R E S O L V E :

Art. 1º CESSAR os efeitos da Portaria nº 22.340, de 20 de maio de 2025, que designou o servidor **ANDERSON OLIVEIRA SANTOS**, RG nº 34.***.***-0, para, no âmbito desta Prefeitura, responder como GESTOR DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 13 de agosto de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.561, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR**,** a **Sra. ROSANGELA DE PAULA,** RG n° 29.***.***-7, ocupante do cargo público em comissão de Secretária de Educação, desta Prefeitura, para responder como GESTOR DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 13 de agosto de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 22.562, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 6 de agosto de 2025, **JOÃO SERGIO DE GOES PIU MATTOZO,** RG nº 48.***.***-6**,** ocupante de cargo público de provimento efetivo de Soldador, Padrão 8-A, lotado na Secretaria de Serviços Públicos – SESP, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 13 de agosto de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

